



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	162797	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	23/05/2024
IDENTIFICAÇÃO					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	01.590.728/0008-50				
Nome Empresaria	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA				
Nome Fantasia					
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Outro		
Contatos					
Telefone(s) do Fornecedor					
Tipo de Telefone			Telefone		
Empresa			(61)3327-6666		
Principal			(61)3968-9983		
E-mail Principal	MICROTECNICA@MICROTECNICA.COM.BR				
Representante(s) Legal(is)					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
***.962.266-**	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES				Isoladamente
ENDEREÇO					
RUA SERRA DO ROLA MOCA, 315, SALA 06, DISTRITO INDUSTRIAL DO JATOBA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30.668-271					
CONTRATO SOCIAL					
Objetivo Social	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DO RAMO, SUPRIMENTOS, ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS E AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS. PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACAO, MONTAGEM, INTEGRACAO, INDUSTRIALIZACAO, MANUTENCAO, REPAROS E ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA. PRESTACAO DE SERVICO DE ESCRITORIOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO. DIGITACAO E PREPARACAO DE BASE PARA PROCESSAMENTO DE DADOS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. TREINAMENTO EM INFORMATICA. REPRESENTACAO COMERCIAL DE MERCADORIAS E SERVICOS, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.				
DOCUMENTAÇÃO					
Credenciamento do Representante			Validade	Situação	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Habilitação Jurídica	Validade	Situação
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito
Regularidade Fiscal Básica	Validade	Situação
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	26/07/2023	Vigente
Inscrição no CNPJ	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	09/09/2023	Vigente
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Validade	Situação
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	09/09/2023	Vigente
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	08/07/2023	Vigente
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	23/10/2023	Vigente
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	13/07/2023	Vigente
Qualificação Econômico-Financeira	Validade	Situação
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	28/04/2023	Vencido
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br		
Código de verificação: 2025838192		



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0008-50

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Julho de 2023 às 13:52

BELO HORIZONTE, 07 de Julho de 2023 às 13:53

Código de Autenticação: 2307-0713-5305-0508-2880

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53200290839

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2200496740

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	2	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA

Local

6 Fevereiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.042-4 e o código de segurança 2jbf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/003.042-4	DFP2200496740	09/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	08/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.042-4 e o código de segurança 2jbF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/12/1960, natural de Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.073.088 expedida pela SSP/DF, Carteira Profissional nº 1.376/TD expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF sob nº 327.962.266-20, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.615-210, **E**

KAREN MONSORES MENDES, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 21/07/1978, natural de Brasília, Distrito Federal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.421.255 expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF sob nº 813.048.891-49, residente e domiciliada no SHIS QI 15, Chácara 13, Casa A, Bairro Lago Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 70.600-730.

Na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Quadra SAAN, Quadra 01, nº 995, Sala 2, Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 70.632-100, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 53200290839 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º 01.590.728/0001-83, resolvem, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - Os sócios resolvem alterar o endereço da sede da sociedade inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0001-83** e **NIRE: 53200290839** para o Setor SCIA Quadra 15, Conjunto 3, S/N, Lote 8, Bairro Zona Industrial (Guará), Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.250-015.

Cláusula 2ª - Os sócios resolvem alterar o objeto do estabelecimento matriz (sede) da sociedade inscrito no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0001-83** e **NIRE: 53200290839** para a exploração das seguintes atividades: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de suprimentos para informática. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefone e



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

comunicações. Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.

Cláusula 3ª - Em função da alteração ocorrida na Clausula 2ª, os estabelecimentos matriz e filiais passam a ter objetos divergentes, dessa forma os sócios resolvem ajustar o texto da Clausula 3ª do contrato social, com a finalidade de adequar a sua redação, passando a ter o seguinte teor:

“Cláusula 3ª - A sociedade (matriz e filiais) tem por objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefone e comunicações; Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; Digitação e preparação de base para processamento de dados; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Treinamento em informática; Fabricação de equipamentos de informática; Representação comercial de mercadorias e serviços em geral, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; Armazéns gerais - emissão de warrant; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Parágrafo Único - No estabelecimento eleito como sede (matriz) inscrito no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0001-83** e NIRE **53200290839** serão exercidas as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de suprimentos para informática. Comércio atacadista de componentes



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

eletrônicos e equipamentos de telefone e comunicações. Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.”

Cláusula 4ª - Os sócios resolvem alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0002-64** e NIRE **53900221287** para o Quadra SAAN, Quadra 01, nº 995, Entrada A, Bairro Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 70.632-100.

Cláusula 5ª - Os sócios resolvem alterar o objeto da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0002-64** e NIRE **53900221287** para a exploração das seguintes atividades: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 6ª - Os sócios resolvem alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0005-07** e NIRE **53900364681** para o Quadra SAAN, Quadra 01, nº 995, Entrada B, Bairro Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 70.632-100.

Cláusula 7ª - Os sócios resolvem alterar o objeto da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0005-07** e NIRE **53900364681** para a exploração das seguintes atividades: Comercio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comercio



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comercio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda moveis, armazéns gerais emissão de warrant, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 8ª - Os sócios resolvem alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0008-50** e NIRE **31920051354** para a Rua Serra do Rola Moca, nº 315, Bairro Distrito Industrial do Jatobá, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP sob o n.º 30.668-271.

Cláusula 9ª - Os sócios resolvem alterar o objeto da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0008-50** e NIRE **31920051354** para a exploração das seguintes atividades: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação. Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 10ª - À vista das modificações ora ajustadas **CONSOLIDA-SE** o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 53200290839

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/12/1960, natural de Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.073.088 expedida pela SSP/DF, Carteira Profissional nº 1.376/TD expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF sob nº 327.962.266-20, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.615-210, E

KAREN MONSORES MENDES, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 21/07/1978, natural de Brasília, Distrito Federal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.421.255 expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF sob nº 813.048.891-49, residente e domiciliada no SHIS QI 15, Chácara 13, Casa A, Bairro Lago Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 70.600-730.

Na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Setor SCIA Quadra 15, Conjunto 3, S/N, Lote 8, Bairro Zona Industrial (Guará), Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.250-015, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 53200290839 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º 01.590.728/0001-83, resolvem, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Página 5 de 15



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade mantém sua sede no Setor SCIA Quadra 15, Conjunto 3, S/N, Lote 8, Bairro Zona Industrial (Guará), Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.250-015.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefone e comunicações; Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; Digitação e preparação de base para processamento de dados; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Treinamento em informática; Fabricação de equipamentos de informática; Representação comercial de mercadorias e serviços em geral, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; Armazéns gerais - emissão de warrant; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Parágrafo Único - No estabelecimento eleito como sede (matriz) inscrito no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0001-83** e NIRE **53200290839** serão exercidas as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de suprimentos para informática. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

telefone e comunicações. Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.

Cláusula 4ª - A sociedade poderá a qualquer tempo instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciais no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior respeitada as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único - A sociedade mantém ativa e em funcionamento as seguintes filiais:

- a) Filial 01:** Situada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SAAN, Quadra 01, n.º 995, Entrada A, Bairro Zona Industrial, CEP nº 70.632-100, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0002-64** e registrada na Junta Comercial sob o NIRE 53900221287, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- b) Filial 02:** Situada na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, Avenida Itabuna, n.º 2388, Bairro Basílio, CEP sob o n.º 45.658-565, devidamente inscrita no CNPJ sob nº



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

01.590.728/0004-26 e registrada na Junta Comercial sob NIRE 29901102193, , explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; fabricação de equipamentos de informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- c) **Filial 03:** Situada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na Quadra SAAN, Quadra 01, nº 995, Entrada B, Bairro Zona Industrial, CEP sob o n.º 70.632-100, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0005-07** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 53900364681, explorando as seguintes atividades econômicas: comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção,



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda moveis, armazéns gerais emissão de warrant, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- d) Filial 04:** Situada na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Lourenço Belloli, n.º 1.539, Galpão 8, BOX 20, Parque Industrial Mazzei, Bairro Vila Menck, CEP sob o n.º 06.268-110, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0006-98** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 35905354663, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- e) Filial 05:** Situada na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, Rodovia BR-101, n.º 15.000, KM 127, Anexo A, Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba, CEP



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

sob o n.º 88.313-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0007-79** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 42902062616, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- f) **Filial 06:** Situada na Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Serra do Rola Moca, nº 315, Distrito Industrial do Jatobá, CEP nº 30.668-271, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0008-50** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 31920051354, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- g) Filial 07:** Situada na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, Rodovia Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01-B, Sala nº 10, Bairro Darly Santos, CEP sob o n.º 29.103-300, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0009-30** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 32900749373, explorando as seguintes atividades econômicas: comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- h) Filial 08:** Situada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, Rua Pedro Zanetti, nº 230, Bairro Canguiri, CEP sob o n.º 83.412-585, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0010-74** e registrada na Junta Comercial sob o NIRE 41901972251, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 5ª - A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL DA SOCIEDADE, DAS COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 7ª - O capital social é de R\$ 6.230.000,00 (seis milhões, duzentos e trinta mil reais), divididos em 6.230.000 (seis milhões, duzentas e trinta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas aos sócios:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	COTAS	VALOR REALIZADO
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES	93,58%	5.830.000	R\$ 5.830.000,00
KAREN MONSORES MENDES	6,42%	400.000	R\$ 400.000,00
TOTAL	100,00%	6.230.000	R\$ 6.230.000,00

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 9ª - Fica assegurado aos sócios a disponibilização dos recursos, tanto total, como parcial, distribuídos a título de **LUCROS** provenientes dos resultados da sociedade proporcionalmente ou não às suas cotas de participação, bem como a realizar eventuais



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

antecipações de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - **AFAC**, devendo esses eventos serem evidenciados e registrados nas demonstrações contábeis pertinentes.

Cláusula 10ª - Os sócios gravam, a título gratuito, na totalidade das cotas da sociedade, o ônus da impenhorabilidade e da incomunicabilidade.

Cláusula 11ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, somente aqueles já constituídos a condição de sócios poderão adquiri-las. O ingresso de novos sócios a sociedade, somente se efetuará pela subscrição de novas cotas e inerente aumento de capital.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A administração e o uso do nome comercial são exercidos pelo sócio **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, que assinará todos e quaisquer documentos de responsabilidade da sociedade **INDIVIDUALMENTE**, podendo nomear representante legal em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como praticar todo e qualquer ato de interesse da sociedade, podendo inclusive, realizar abonos, avais e endossos de favores, etc.

Cláusula 13ª - O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. 9º 1.061 da lei 10.406/2002.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO, BALANÇO, REMUNERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS

Cláusula 16ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 17ª - Nos quatro seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e administradores quando for o caso.

Cláusula 18ª - Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos e remuneração dos sócios a título de juros sobre o capital próprio (**JCP**), pertinente as disposições da Lei 9.249/95, o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último, podendo para tanto realizar as antecipações pertinentes, conforme legislação vigente do período.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, a respeito da distribuição dos resultados, proporcional ou não aos percentuais de participação no quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício ou remunerar os sócios mediante juros sobre o capital próprio (**JCP**), com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 19ª - Os prejuízos que se por ventura se verificam são mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não ocorrendo são suportados pelos sócios proporcionais ao capital de cada um.

CAPÍTULO V
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 20ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, apenas na condição de cotistas, sem direito a administração ou gestão, e participarão apenas dos lucros distribuídos. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo - Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de empresa individual de responsabilidade limitada ou extinta.

Cláusula 21ª - Este instrumento será regido pela Lei 10.406/2002 no que couber, tendo como regência supletiva às Normas Regimentais das Sociedades Anônima, nos termos da Lei 6.404/76. O acordo de cotistas prevalecerá em relação ao presente contrato ou qualquer outro documento, nos termos do Art. 118, da Lei 6.404/76.

Cláusula 22ª - Fica eleito o foro central da Comarca de Brasília/DF para quaisquer dúvidas porventura oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E por estar assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de **ALTERAÇÃO** e **CONSOLIDAÇÃO**, de via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2022.

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
Assinado Digitalmente

KAREN MONSORES MENDES
Assinado Digitalmente





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/003.042-4	DFP2200496740	09/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
813.048.891-49	KAREN MONSORES MENDES	09/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	08/02/2023
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.042-4 e o código de segurança 2jbF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, de CNPJ 01.590.728/0001-83 e protocolado sob o número 23/003.042-4 em 11/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2019448, em 09/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itau - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
813.048.891-49	KAREN MONSORES MENDES	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itau - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/12/2022



Documento assinado eletronicamente por CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS, Servidor(a) Público(a), em 09/02/2023, às 11:18.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/003.042-4.



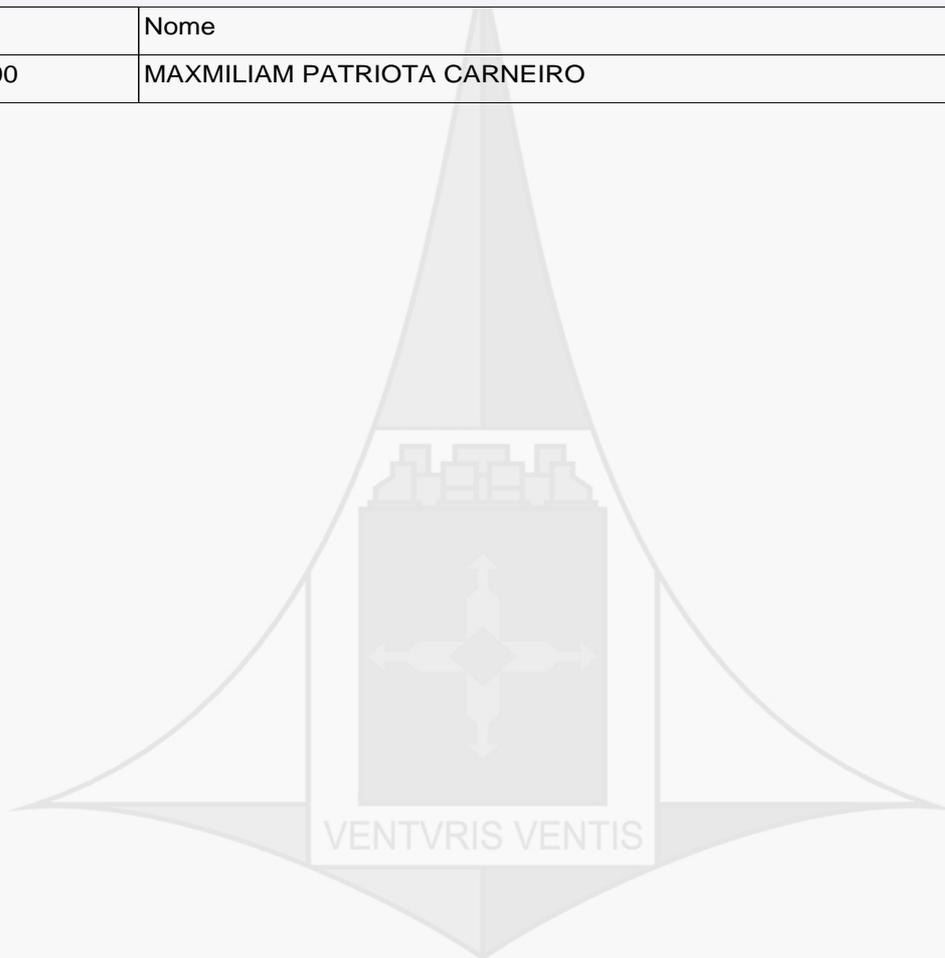


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.042-4 e o código de segurança 2jbf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL

DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

02

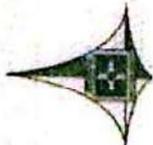


ASSINATURA DO TITULAR

[Handwritten signature in purple ink]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA



Scanned with CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/127341606209793658018>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127341606209793658018-1
Data: 16/06/2020 12:56:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC87835-4U3V;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

3.073.088

DATA DE
EXPEDIÇÃO

25-05-2009

NOME **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**

FILIAÇÃO

Hélio Silva Mendes
Maria da Luz Nardes Mendes

NATURALIDADE

Brasília-DF

DATA DE NASCIMENTO

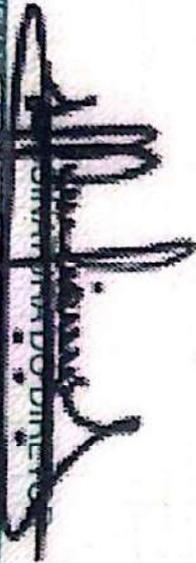
25-12-1960

DOC. ORIGEM

C.Cas. Nº 4.640, Fls. 442, Liv. B-8-AUX, 2º OF.
Brasília-DF

CPF

327.962.266-20



LI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 13:32:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127341606209793658018-1 127341606209793658018-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b841f929d1d3a526f6ce7d8a1e8eec4e0a375d70686aaf91432f4765f2145
1c09d872de53a900f3250ae5649ea19e5c381



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
KAREN MONSORES MENDES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1421255 SSP DF

CPF DATA NASCIMENTO
813.048.891-49 21/07/1978

FILIAÇÃO
HELIO SILVA MENDES
NIZETTE PIRES MONSORES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00121205425 02/05/2022 04/09/1996

OBSERVAÇÕES

Karen Mendes
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF 10/05/2017

Silvain Barbosa Fonseca Filho
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO
 Diretor - geral interino
 DETRAN DF
 ASSINATURA DO EMISSOR

01484885929
 DF749779527



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1438635541



PROIBIDO PLASTIFICAR
1438635541



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127341606209704570250-1
 Data: 16/06/2020 12:56:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC87837-YA4D;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/127341606209704570250

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 13:29:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127341606209704570250-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b82a685e6453fedd7009dd2542ec2b4685f595625a7cbeacde81c429961d
c7adf1872de53a900f3250ae5649ea19e5c381



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Guilherme Amorim Franco, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 09:25:17 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
KAREN MONSORES MENDES

CRM /UF
022496/DF

FILIAÇÃO
HELIO SILVA MENDES
NIZETTE PIRES MONSORES

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
10/12/2015 1

Karen Mendes
ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
813.048.891-49

RG / ÓRGÃO EMISSOR
1421255/SSP-DF

TÍTULO DE ELEITOR
00013920692038

SEÇÃO
0022

ZONA
0018

DATA DE NASCIMENTO
21/07/1978

NATURALIDADE
BRASÍLIA-DF

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
BRASÍLIA, 14/12/2015

0184464

Helena Trincal Zorak Zorak
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.590.728/0008-50 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SERRA DO ROLA MOCA	NÚMERO 315	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 30.668-271	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL DO JATOBA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MICROTECNICA@MICROTECNICA.COM.BR	TELEFONE (61) 3327-6666
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2023** às **11:48:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	01.590.728/0001-83
NOME EMPRESARIAL:	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$6.230.000,00 (Seis milhões, duzentos e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	KAREN MONSORES MENDES
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/06/2023 às 12:02 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:02 do dia 20/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2023.

Código de controle da certidão: **DBE0.9F5B.B6CE.5782**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBERTO MARCIO NARDES MENDES
CPF: 327.962.266-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:39 do dia 20/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2023.

Código de controle da certidão: **EAAA.161E.F1FF.7605**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KAREN MONSORES MENDES
CPF: 813.048.891-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:27 do dia 20/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2023.

Código de controle da certidão: **DF83.DA18.365E.CDE0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/05/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/08/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004105524.00-98

CNPJ/CPF: 01.590.728/0008-50

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R SERRA DO ROLA MOCA

NÚMERO: 315

COMPLEMENTO:

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DO JATOBA

CEP: 30668271

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000651208878



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCJFOOIRL**

Documento/Certidão nº **23.679.109** Exercício: **2023**

Emissão em: **13/06/2023**

Requerimento em: **11:44:22**

Validade: **13/07/2023**

Nome: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **01.590.728.0008.50**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCJFOOIRL**

Certidão nº **23.679.109** Exercício: **2023**

Emissão em: **13/06/2023**

Requerimento em: **11:44:22**

Validade: **13/07/2023**

Nome: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **01.590.728.0008.50**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.590.728/0008-50
Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Endereço: R SERRA DO ROLA MOCA 315 / DISTRITO INDUSTRIAL / BELO HORIZONTE / MG /
30668-271

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2023 a 26/07/2023

Certificação Número: 2023062707161393120289

Informação obtida em 05/07/2023 14:26:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.451.083/001-3		CNPJ / CPF 01.590.728/0008-50	DATA DE INÍCIO 09/02/2023	DATA EMISSÃO 13/06/2023
NOME OU RAZÃO SOCIAL MICROTECNICA INFORMATICA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 20	REGIONAL BARREIRO	PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO RUA SERRA DO ROLA MOCA		NÚMERO 315	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL DO JATOBA	CEP 30668-271	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 327.962.266-20	NOME DO RESPONSÁVEL ROBERTO MARCIO NARDES MENDES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 475120100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
4619-2/00-00 8211-3/00-00 8599-6/03-00 7733-1/00-00 3313-9/99-00 4789-0/99-99 4753-9/00-00 4757-1/00-00 4759-8/99-00 4752-1/00-00 9511-8/00-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO TREINAMENTO EM INFORMATICA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
	
Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento. Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND. Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.	

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.590.728/0008-50

Certidão nº: 32171709/2023

Expedição: 03/07/2023, às 18:01:14

Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.590.728/0008-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0008-50

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Junho de 2023 às 11:54

BELO HORIZONTE, 13 de Junho de 2023 às 11:54

Código de Autenticação: 2306-1311-5434-0519-0529

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 12/06/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

01.590.728/0001-83

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/06/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.QLX4.48B4.59FB.P61V.UEEU**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 14/06/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

01.590.728/0001-83

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/06/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.B3EX.6UKD.GT2K.JKID.1E7T**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 14/06/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES

327.962.266-20

(MARIA DA LUZ NARDES MENDES)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/06/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.LJP7.DQ96.41M9.4MSP.A0X6**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 14/06/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

KAREN MONSORES MENDES

813.048.891-49

(NIZETE PIRES MONSORES)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/06/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.UNLP.GJPD.FH79.GZO6.NAAH**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a pedido de MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 01590728000183, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 13/06/2023 ÀS 17:45:06

Válida por 30 dias da data de emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Código de Controle: COSI.2023.0613.0038.9XQW.7WDC

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.

Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa. Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo
Brasília - DF
Horário de Atendimento 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF

Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, a pedido de MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, estabelecido(a) a(ao) SAAN QUADRA 01 N 995 ZONA INDUSTRIAL BRASILIA DF CEP: 70.632-100, inscrita no CNPJ/CPF N. 01590728/0001-83, QUE EXISTEM na Justiça do Distrito Federal 14 (catorze) Cartórios de Protesto de Títulos, a saber:

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

UF: DF

CNPJ: 00.618.637/0001-46

E-MAIL: 1oficio@globo.com

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.097-4

TELEFONE: (61) 3244-7474

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ALVES

SUBSTITUTO: ALBINO BASTOS RAMOS; LUIZ OTÁVIO DE OLIVEIRA AMARAL; MARCO

ANTÔNIO BARRETO DE AZEVEDO JÚNIOR

INTERINIDADE: PORTARIAS N. 128, DE 14 DE JANEIRO DE 2004, E 48, DE 15 DE JULHO DE 2008

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

UF: DF

CNPJ: 00.618.421/0001-80

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.124-6

ENDEREÇO: SRTVS Quadra 701, Bloco 01, Loja 24, Térreo, Ed. Assis Chateaubriand, Brasília/DF - CEP: 70340-906

E-MAIL: oficio2df@uol.com.br

TELEFONE: (61) 3225-2760 / (61) 3225-3055

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA

SUBSTITUTO: RAMILO SIMÕES CORREA

DELEGAÇÃO: ATO PRESIDENCIAL DE 01/08/1960 E POSSE 22/08/1960

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 00.618.488/0001-15

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.125-3

ENDEREÇO: SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio 2000, 1º Andar, Brasília/DF - CEP: 70333-9000

E-MAIL: tabjcar@solar.com.br

TELEFONE: (61) 3321-2212

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO

SUBSTITUTO: JOSÉ ARISMALDO DA SILVA; FABIANO FRABETTI

DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N.462, PUBLICADA EM 28/11/1990

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 33.523.226/0001-26

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.129-5

ENDEREÇO: Setor Hoteleiro Central, Lote 05, 5º andar, Gama/DF - CEP: 72405-600

E-MAIL: cartório@8carluciodf.not.br

TELEFONE: (61) 3045-0808 /3556-9527

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: CARLÚCIO JOSÉ DOS SANTOS

SUBSTITUTOS: GEOVANE MONTEIRO DE MARINS / TEREZA CRISTHINA ALVES PEREIRA DOS SANTOS / PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA DOS SANTOS
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N. 422, DE 20.11.1991

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 9º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO GAMA
UF: DF
CNPJ: 04421216/0001-81
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.118-8
ENDEREÇO: QI 07, Lote 500, Loja, Térreo, Setor Industrial, Gama/DF - CEP: 72445-070
E-MAIL: 9oficiogama@gmail.com
TELEFONE: (61) 3385-2027
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
INTERINO: ALEXANDRE BARRETO GONÇALVES
SUBSTITUTO: ANTONIO FRANCISCO LIMA ALBUQUERQUE
INTERINIDADE: PORTARIA N. 23, DE 31 DE MARÇO DE 2008

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO DÉCIMO OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CEILÂNDIA
UF: DF
CNPJ: 01.720.259/0001-70
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.120-4
E-MAIL: 10.oficio@terra.com.br
TELEFONE: (61) 3371-9000 / 3371-9477 / 3371-5996
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: AFFONSO GONZAGA DE CARVALHO
SUBSTITUTO: DOMINGOS RUI BARBOSA DOS SANTOS; ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA GALVÃO; MARINHO GONÇALVES MOTA
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N. 422, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1991

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 11º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE SOBRADINHO - DF
UF: DF
CNPJ: 11.360.447/0001-98
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.096-6
ENDEREÇO: Setor Comercial Central, Lote "I", Bloco "A", Salas 13/17, Galeria Central, Sobradinho/DF - CEP: 73010-700
E-MAIL: cart11@brturbo.com.br
TELEFONE: (61) 3387-6212 / 3387-2866
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: HÉRCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO
SUBSTITUTO: MAGNO BRUM FRAGOSO
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 1.404, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 12º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PLANALTINA
UF: DF
CNPJ: 10.937.786/0001-21
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.121-2
ENDEREÇO: Av. São Paulo, esquina com a Pernambuco, Quadra 76, lote 09, lojas 01/03, Setor Tradicional, Planaltina/DF - CEP: 73340-020
E-MAIL: cart12@terra.com.br
TELEFONE: (61) 3389-2234/ 3389-9837/ 3388-8521
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: BRENO DE ANDRADE ZOEHLER SANTA HELENA
SUBSTITUTO: JACIARA MARTINS SANTOS; CHARLES AUGUSTO DA COSTA
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 737, DE 17 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADA NO DJE DE 23/06/2009

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS DO NÚCLEO BANDEIRANTE
UF: DF
CNPJ: 00.618.603/0001-51
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.122-0
ENDEREÇO: Av. Central AE 12, Bloco K, Núcleo Bandeirante/DF - CEP: 71715-100
E-MAIL: cartnbd@terra.com.br
TELEFONE: (61) 3552-0005 / 3552-0027
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO
SUBSTITUTO: EUNICE MOREIRA DE ARAÚJO
INTERINIDADE: PORTARIA N. 42, DE 20 DE ABRIL DE 2012

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DF
UF: DF
CNPJ: 11.794.008/0001-93
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.100-6
ENDEREÇO: Quadra Central, Bloco 07, Loja 05, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - CEP: 73010-902
E-MAIL: cartsobradinho@yahoo.com.br
TELEFONE: (61) 3298-3300, 3591-1650 / 3387-5007 / 3591-7153 / 3387-3237
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
INTERINO: VIRGÍLIO REIS SARMENTO
SUBSTITUTO: FELIPE ALBERTO DE SÁ CARVALHO
INTERINIDADE: PORTARIA 29 DE 26 DE MARÇO DE 2012

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTORIO TERCEIRO OFÍCIO NOTAS REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
UF: DF
CNPJ: 00.547.851/0001-59
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.104-8
ENDEREÇO: CSA 02, Lote 20, Loja 02, Taguatinga/DF - CEP: 72015-025
E-MAIL: cart3tag@terra.com.br
TELEFONE: (61) 3562-0100 / 3561-3299 / 3351-6230
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: ELÍZIO MARTINS DA COSTA
SUBSTITUTO: MICHELLE GIURIZATTO MARTINS / ORLANDO ALVES MACHADO / KLEBER DE QUEIROZ CAMPOS
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 401, de 28 DE NOVEMBRO DE 1990

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 4º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE BRAZLÂNDIA
UF: DF
CNPJ: 04.359.117/0001-17
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.106-3
ENDEREÇO: AE 04, Conj. "B", lote 02, Setor Tradicional, Brazlândia/DF - CEP: 72.720-640
E-MAIL: cartorio@cartoriobrazlandia.com.br
TELEFONE: (61) 3391-1239
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: ALLAN NUNES GUERRA
SUBSTITUTO: LUIZ HENRIQUE BRASILEIRO OLIVEIRA
DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDF DE 12/03/2001, PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
UF: DF
CNPJ: 00.520.825/0001-37
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.098-2
ENDEREÇO: SRTVN 701, Bloco "C", Salas 130/140, Centro Empresarial Norte, Brasília/DF - CEP: 70719-903
E-MAIL: 1cpb@bol.com.br
TELEFONE: (61) 3424-9100
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO
SUBSTITUTO: CARLOS ALBERTO OTAVIANO CAMPELO / NATALÍCIA PACHECO DE L. GAIOSO
DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDF DE 12/03/2001, PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ
UF: DF
CNPJ: 04.364.134/0001-42
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.101-4
ENDEREÇO: SIA, Quadra 4C, Bloco K, Lote 56, Loja 1, Edifício SIA CENTER I, Bairro: Zona Industrial, Cidade: Guará, DF, CEP: 71.200-054

E-MAIL: protesto@protestodf.com.br
TELEFONE: (61) 3201-2322/3717-6090
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO
SUBSTITUTO: MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO DOS SANTOS / PEDRO A. DE OLIVEIRA
DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE 12/03/2001,
PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DECLARAÇÃO emitida eletronicamente em: **13/06/2023**
Válida por 30 dias da data de sua emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios Código de Controle: **DECA.2023.0613.5616.1D35.VMSQ**

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.
Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este Documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <https://www.tjdft.jus.br> ,em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em "Documentos Administrativos" e informar o Código de Controle acima.

TJDF04 - STARH - 13/06/2023 18:01:25 - RHHTML78 (186.209.38.201)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.590.728/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
NIRE	53200290839
CNPJ	01.590.728/0001-83
Número de Ordem	40
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Brasilia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	11/03/2014
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	181636

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	40
Quantidade total de linhas do arquivo digital	181636
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.92.FE.A7.3C.55.BC.27.8A.63.AD.0C.97.FA.13.EF.71.E3.0B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.590.728/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 43.375.073,64	R\$ 71.408.910,78
CIRCULANTE		R\$ 27.332.003,62	R\$ 53.500.939,87
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.266.121,04	R\$ 10.208.472,53
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bancos Conta Movimento		R\$ 1.481.965,22	R\$ 7.155.815,75
Bancos - Valores a Conciliar		R\$ 54.762,82	R\$ 115.879,35
Aplicacao Financeira		R\$ 729.393,00	R\$ 2.936.777,43
CREDITOS A RECEBER		R\$ 22.008.063,51	R\$ 31.374.529,18
Clientes		R\$ 10.567.653,81	R\$ 28.598.130,30
(-) (-) Faturamento - entrega futura (saldo credor)		R\$ (401.811,77)	R\$ (3.228.170,14)
Titulos a Receber		R\$ 134,54	R\$ 0,00
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 260.999,07	R\$ 936.667,19
Adiantamento a Terceiros		R\$ 744.225,85	R\$ 516.168,53
Emprestimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R\$ 6.025.944,69	R\$ 1.247.237,96
Emprestimos a Socios		R\$ 4.167.960,79	R\$ 1.700.491,21
Impostos a Recuperar		R\$ 642.956,53	R\$ 1.596.148,14
Depositos Judiciais		R\$ 0,00	R\$ 7.855,99
ESTOQUES		R\$ 3.037.597,53	R\$ 11.887.930,43
Estoques Comerciais		R\$ 3.037.597,53	R\$ 11.887.930,43
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 20.221,54	R\$ 30.007,73
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 20.221,54	R\$ 30.007,73
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 9.780.164,49	R\$ 11.852.478,91
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.780.164,49	R\$ 11.852.478,91
Emprestimos a Socios		R\$ 271.887,60	R\$ 2.155.702,20
Creditos de coligadas e controladas		R\$ 5.754.268,38	R\$ 5.799.457,30
Titulos e valores mobiliarios		R\$ 1.409.803,87	R\$ 1.553.114,77
Empréstimos a Terceiros LP		R\$ 2.344.204,64	R\$ 2.344.204,64
PERMANENTE		R\$ 6.262.905,53	R\$ 6.055.492,00
INVESTIMENTOS		R\$ 1.995.000,00	R\$ 1.995.000,00
Participacoes societarias		R\$ 1.995.000,00	R\$ 1.995.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 4.027.507,53	R\$ 3.816.825,40
Imoveis		R\$ 3.270.297,87	R\$ 3.270.297,87
Maquinas e Equipamentos		R\$ 1.651,60	R\$ 1.651,60
Maquinas e Equipamentos		R\$ 4.092.316,76	R\$ 4.129.826,07
Equipamentos de Informatica		R\$ 1.012.103,25	R\$ 1.012.103,25
Moveis e Utensilios		R\$ 207.711,30	R\$ 207.711,30
Veiculos de Uso		R\$ 799.031,84	R\$ 799.031,84
Benfeitorias em Imoveis de Terceiros		R\$ 89.426,00	R\$ 89.426,00
Marcas e patentes (Intangivel)		R\$ 275.643,87	R\$ 275.719,87
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R\$ (5.720.674,96)	R\$ (5.968.942,40)
CONSORCIOS DE BENS		R\$ 240.398,00	R\$ 243.666,60
Consortios de bens		R\$ 240.398,00	R\$ 243.666,60
PASSIVO		R\$ 43.375.073,64	R\$ 71.408.910,78
CIRCULANTE		R\$ 19.801.532,59	R\$ 36.273.676,67
CIRCULANTE		R\$ 19.801.532,59	R\$ 36.273.676,67
Fornecedores		R\$ 7.428.310,39	R\$ 24.841.706,27
Fornecedores mercado exterior		R\$ 100.937,84	R\$ 91.796,19
Obrigacoes Trabalhistas		R\$ 3.446,80	R\$ 2.609,75
Obrigacoes Fiscais		R\$ 4.756.705,73	R\$ 5.070.051,13
Adiantamento de Clientes		R\$ 8.350,77	R\$ 2.015.006,86
Emprestimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R\$ 2.324.978,22	R\$ 2.307.148,93
Juros Sobre Capital Proprio		R\$ 31.039,16	R\$ 0,00
Provisoes trabalhistas		R\$ 31.303,41	R\$ 44.564,28
Parcelamento de Tributos Federais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento de Tributos Estaduais		R\$ 464.584,87	R\$ 1.276.931,88
Bancos Conta Garantida		R\$ 345,48	R\$ 459,44
Cartoes Empresariais		R\$ 299,89	R\$ 5.210,98
Emprestimos a Terceiros a pagar		R\$ 4.651.230,03	R\$ 520.825,96
Receitas a apropriar		R\$ 0,00	R\$ 97.365,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 14.803.883,75	R\$ 18.608.684,67
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 14.803.883,75	R\$ 18.608.684,67
Emprestimos e Financiamentos		R\$ 8.601.014,79	R\$ 5.213.908,50
Emprestimos a Terceiros		R\$ 5.236.990,17	R\$ 9.766.029,65
Parcelamentos de Impostos		R\$ 965.878,79	R\$ 3.628.746,52
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 8.769.657,30	R\$ 16.526.549,44
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.230.000,00	R\$ 6.230.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 6.230.000,00	R\$ 6.230.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 2.539.657,30	R\$ 10.296.549,44
Reservas de lucros		R\$ 2.539.657,30	R\$ 10.296.549,44
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros ou prejuizos acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.92.FE.A7.3C.55.BC.27.8A.63.AD.0C.97.FA.13.EF.71.E3.0B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.590.728/0001-83

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 1.684.677,29	R\$ 8.446.963,05
RECEITA LIQUIDA		R\$ 41.779.534,31	R\$ 95.938.903,67
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 52.152.844,40	R\$ 131.207.339,45
Receita Venda de Mercadoria		R\$ 50.703.501,13	R\$ 130.878.183,54
Receita Venda de Servicos		R\$ 1.449.343,27	R\$ 329.155,91
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (10.373.310,09)	R\$ (35.268.435,78)
(-) Vendas canceladas/devolucoes		R\$ (459.206,31)	R\$ (5.426.681,42)
(-) Impostos sobre vendas		R\$ (9.914.103,78)	R\$ (29.841.754,36)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 7.661.353,62
SUBVECAO DE INVESTIMENTOS OU CUSTEIO		R\$ 0,00	R\$ 7.661.353,62
Credito presumido de ICMS		R\$ 0,00	R\$ 7.661.353,62
(-) (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVICOS PRESTADOS		R\$ (36.981.140,03)	R\$ (88.825.440,71)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (36.868.929,36)	R\$ (88.665.067,16)
(-) Custo Mercadoria Vendida		R\$ (36.868.929,36)	R\$ (88.665.067,16)
(-) CUSTO DO SERVICO PRESTADO		R\$ (95.592,13)	R\$ (160.373,55)
(-) Custo do servico prestado		R\$ (95.592,13)	R\$ (160.373,55)
OUTROS CUSTOS		R\$ (16.618,54)	R\$ 0,00
Gastos com projetos e desenvolvimentos (P&D)		R\$ (16.618,54)	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.162.018,73)	R\$ (6.260.211,42)
(-) DESPESAS COM LOCACAO		R\$ (145.400,00)	R\$ (15.000,00)
(-) Outras despesas com locacao		R\$ (145.400,00)	R\$ (15.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.329.194,74)	R\$ (3.653.215,51)
(-) Despesas com pessoal - Comercial		R\$ (70.985,67)	R\$ (44.690,28)
(-) Despesas com pessoal - Administrativo		R\$ (275.270,87)	R\$ (290.780,37)
(-) Despesas com servicos de terceiros e honorarios		R\$ (581.059,76)	R\$ (1.096.818,35)
(-) Despesas com diretoria		R\$ (44.618,41)	R\$ (13.585,94)
(-) Despesas com estrutura		R\$ (1.030.007,43)	R\$ (1.620.302,45)
(-) Despesas com expediente		R\$ (86.601,00)	R\$ (302.020,60)
(-) Despesas com depto vendas		R\$ (101.361,33)	R\$ (132.947,44)
(-) Despesas com publicidade e propaganda		R\$ (8.000,57)	R\$ (18.677,38)
(-) Despesas com capacitacao e eventos		R\$ (37.333,86)	R\$ (51.280,29)
(-) Despesas tributarias		R\$ (88.629,38)	R\$ (40.425,20)
(-) Despesas com provisoes		R\$ (15.541,66)	R\$ (43.472,00)
Outras Receitas		R\$ 20.999,11	R\$ 24.133,10
(-) Despesas Operacionais		R\$ (10.783,91)	R\$ (11.435,34)
(-) Ferias e 13° Salario		R\$ 0,00	R\$ (10.912,97)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (687.423,99)	R\$ (2.705.743,96)
Receitas financeiras		R\$ 472.669,44	R\$ 122.652,24
(-) Despesas financeiras		R\$ (1.160.093,43)	R\$ (2.828.396,20)
CREDITO DE IMPOSTO SOBRE DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 131.318,27
(-) PIS credito sobre despesas operacioanis		R\$ 0,00	R\$ 23.499,39
(-) COFINS creditos sobre despesas operacionais		R\$ 0,00	R\$ 107.818,88
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ (17.570,22)
(-) Despesas nao dedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (17.570,22)
RESULTADO NAO-OPERACIONAL		R\$ 57.491,91	R\$ 22.522,34
Resultado na alienacao de imobilizado		R\$ 57.491,91	R\$ 22.522,34
Resultado na alienacao de imobilizado		R\$ 57.491,91	R\$ 22.522,34
(-) PROVISOES TRIBUTARIAS		R\$ (9.190,17)	R\$ (90.164,45)
(-) Provisao para Contribuicao Social		R\$ (3.446,31)	R\$ (30.220,00)
(-) Provisao para Contribuicao Social		R\$ (3.446,31)	R\$ (30.220,00)
(-) Provisao para Imposto de Renda		R\$ (5.743,86)	R\$ (59.944,45)
(-) Provisao para Imposto de Renda		R\$ (5.743,86)	R\$ (59.944,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.92.FE.A7.3C.55.BC.27.8A.63.AD.0C.97.FA.13.EF.71.E3.0B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Microtécnica Informática LTDA

CNPJ: 01.590.728/0001-83

Ativo
Circulante 53.500.940
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA 10.208.473

Caixa	-
Bancos Conta Movimento	7.155.815,75
Númerários em Trânsito	115.879,35
Aplicação Financeira	2.936.777,43

CREDITOS A RECEBER 28.598.130

Cientes	28.598.130
---------	------------

ADIANTAMENTOS 1.452.836

Adiantamento a Fornecedor	936.667
Adiantamento a Terceiros	516.169
Adiantamento a Empregados	-

EMPRÉSTIMO A TERCEIROS 2.947.729

Empréstimos a Sócios CP	1.700.491
Empréstimos a terceiros (a receber - Curto Prazo)	1.247.238

IMPOSTOS A RECUPERAR 1.596.148

Pis Retido s/ Vendas	6.082
ICMS a recuperar	176.876
COFINS a recuperar	355.086
PIS a Recuperar	78.052
IRPJ Retido s/ vendas	397.869
CSLL Retido s/ vendas	186.811
IR Fonte s/ Aplicação	4.685
COFINS Retidos s/ Vendas	28.470
ICMS Pago a Maior	2.964
Base Negativa CSLL	127.555
ISS a Restituir	870
Base Negativa IRPJ	230.323
ISS Retido s/ vendas	38
IRRF a Recuperar	28
IPI a Recuperar	-
IR Retido Pago a Maior	122
CSRF Pago a Maior	317

ESTOQUES 11.887.930

Estoques Comerciais	11.887.930
---------------------	------------

(-) Faturamento – entrega futura (saldo credor) (3.228.170)

Faturamento entrega futura a receber	(3.228.170)
--------------------------------------	-------------

DESPESAS ANTECIPADAS 30.008

Prêmio de seguros a apropriar	30.008
-------------------------------	--------

DEPÓSITOS JUDICIAIS 7.856

Depósitos Judiciais	7.856
---------------------	-------

Não Circulante 17.907.971
REALIZAVEL A LONGO PRAZO 11.852.479

Empréstimos a Sócios LP	2.155.702
Créditos de coligadas e controladas	5.799.457
Empréstimos a Terceiros LP	2.344.205
Títulos e valores mobiliários	1.553.115

INVESTIMENTOS 1.995.000

Participações societárias	1.995.000
---------------------------	-----------

IMOBILIZADO 3.816.825

Imóveis	3.270.298
Máquinas e Equipamentos	4.131.478
Equipamentos de Informática	1.012.103
Móveis e Utensílios	207.711
Veículos de Uso	799.032
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	89.426
Marcas e patentes (Intangível)	275.720
(-) Depreciação Acumulada	(5.968.942)

CONSORCIOS DE BENS 243.667

Consórcios de bens	243.667
--------------------	---------

Total do Ativo 71.408.911
Passivo
Circulante 36.273.677

Fornecedores	24.846.917
Fornecedores mercado exterior	91.796
Obrigações Trabalhistas	2.610
Obrigações Fiscais	5.070.051
Adiantamento de Clientes	2.015.007
Empréstimos e Financiamentos (Curto Prazo)	2.307.608
Juros Sobre Capital Próprio	-
Provisões trabalhistas	44.564
Parcelamento de Tributos Federais	-
Parcelamento de Tributos Estaduais	1.276.932
Bancos Conta Garantida	-
Cartões Empresariais	-
Empréstimos a Terceiros a pagar CP	520.826
Outras Obrigações Circulante	97.365

Não Circulante 18.608.685
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO 18.608.685

Empréstimos e Financiamentos LP	5.213.909
Parcelamentos de Impostos LP	3.628.747
Empréstimos a Terceiros a pagar LP	9.766.030

PATRIMÔNIO LÍQUIDO 16.526.549
CAPITAL SOCIAL 6.230.000

Capital Social Realizado	6.230.000
--------------------------	-----------

RESERVA DE LUCROS 10.296.549

Reserva de Lucros	10.296.549
-------------------	------------

RESERVAS -

Reservas para Aumento de Capital	-
----------------------------------	---

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS -

Lucros Acumulados	(8.446.963)
Resultado do Período	8.446.963

Total do Passivo 71.408.911

 Assinado de forma digital por
ROBERTO MARCIO NARDES
 MENDES:32796226620

Dados: 2022.06.02 10:56:52 -03'00'

 Roberto Márcio Nardes Mendes
 CPF: 327.962.266-20
 Sócio Administrador

REGIS
ANTUNES:
06413549912

 Assinado digitalmente por REGIS ANTUNES 06413549912
 DNE-C=BR, CN=CNPJ=Brasil, OU=00001010835505,
 OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB,
 OU=RECEITA FISCAL, OU=AC SERASA RFB,
 OU=2708365000183, OU=PRESENCIAL, CN=REGIS
 ANTUNES06413549912
 Razão: Eu sou o autor deste documento.
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022-04-04 13:18:33
 Fone: Roteiro: Versão: 10.0.0

 Régis Antunes
 Contador CRC/PR 057503/O-5
 CPF: 064.135.499-12

Microtécnica Informática LTDA

CNPJ: 01.590.728/0001-83

RECEITAS OPERACIONAIS	131.207.339
Receita Venda de Mercadoria	130.878.184
Receita Venda de Serviços	329.156
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(35.268.436)
Vendas canceladas/devoluções	(5.426.681)
Impostos sobre vendas	(29.841.754)
RECEITA LÍQUIDA	95.938.904
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	7.661.354
SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTO OU CUSTEIO	7.661.354
Crédito Presumido de ICMS	7.661.354
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVIÇOS PRESTADOS	(88.825.441)
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	(88.669.312)
Custo Mercadoria Vendida	(88.669.312)
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	(156.128)
Custo Serviço Prestado	(156.128)
(-) CUSTO DE PRODUÇÃO	-
OUTROS CUSTOS	-
LUCRO BRUTO	14.774.817
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(3.561.030)
DESPESAS COM LOCAÇÃO	(15.000)
Outras despesas com locação	(15.000)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.546.030)
Despesas com pessoal - Comercial	(44.690,28)
Despesas com pessoal - Administrativo	(290.780,37)
Despesas com serviços terceiros e honorários	(1.096.818)
Despesas com diretoria	(13.586)
Despesas com estrutura	(1.620.302)
Despesas com expediente	(302.021)
Despesas com depto vendas	(132.947)
Despesas com publicidade e propaganda	(18.677)
Despesas com capacitação e eventos	(51.280)
Despesas tributárias	(40.425)
Despesas com provisões	(54.385)
Despesas Operacionais	(11.435)
Créditos de impostos sobre despesas operacionais	131.318
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(2.705.744)
Despesas financeiras	(2.828.476)
Receitas financeiras	122.732
OUTROS RECEITAS	46.655
Resultado na alienação de imobilizado	22.522
Outras Receitas	24.133
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(17.570)
Despesas não dedutíveis	(17.570)
RESULTADO DE IRPJ E CSLL	(90.164)
IRPJ	(59.944)
CSLL	(30.220)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	8.446.963

 ROBERTO MARCIO NARDES
 MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por

ROBERTO MARCIO NARDES

MENDES:32796226620

Dados: 2022.06.02 11:09:45 -03'00'

 Roberto Márcio Nardes Mendes
 CPF: 327.962.266-20
 Sócio Administrador

**REGIS
 ANTUNES:
 06413549912**
Assinado digitalmente por REGIS ANTUNES.06413549912
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00001010833505,
 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
 e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=27083365000183,
 OU=PRESENCIAL, CN=REGIS ANTUNES.06413549912
 Razão: Este é o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022-04-04 13:20:50
 Foxit Reader Versão: 10.0.0

 Régis Antunes
 Contador CRC/PR 057503/O-5
 CPF: 064.135.499-12

Microtécnica Informática LTDA

CNPJ: 01.590.728/0001-83

ÍNDICES 12.2021		
ÍNDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS	FÓRMULA	RESULTADO
PL - PATRIMÍNIO LÍQUIDO =	ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL	16.526.549
RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL =	LUCRO LÍQUIDO / PATRIMONIO LÍQUIDO	0,51
ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1,47
ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL =	ATIVO CIRC. + REALIZ. A L. PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGIVEL A L. PRAZO	1,19
ILS - INDICE DE LIQUIDEZ SECA =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	1,15
IE - INDICE DE ENDIVIDAMENTO =	PASSIVO CIRC. EXIGÍVEL A L. PRAZO / ATIVO TOTAL	0,77
SG - SOLVENCIA GERAL =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,30
MOL - MARGEM OPERACIONA LÍQUIDA =	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,12
MF - MARGEM FINAL =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,09
RSA - RETORNO SOBRE O ATIVO =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / ATIVO TOTAL	0,12

ROBERTO MARCIO
 NARDES
 MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por
 ROBERTO MARCIO NARDES
 MENDES:32796226620
 Dados: 2022.06.02 11:13:46 -03'00'

Roberto Márcio Nardes Mendes
 CPF: 327.962.266-20
 Sócio Administrador

Assinado digitalmente por REGIS ANTUNES:
 06413549912
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
 OU=000031010833505, OU=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
 e-CPF-A1, OU=AC SERASA RFB,
 OU=27083385000183, OU=PRESENCIAL,
 CN=REGIS ANTUNES:06413549912
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura
 aqui.
 Data: 2022-04-04 13:19:50
 Foxit Reader Versão: 10.0.0

**REGIS
 ANTUNES:
 06413549912**

Régis Antunes
 Contador CRC/PR 057503/O-5
 CPF: 064.135.499-12

Microtécnica Informática LTDA

CNPJ: 01.590.728/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO

	31/12/2021	31/12/2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Período	8.446.963,05	1.684.677,29
AJUSTES P/CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISP. GERADAS PELAS ATIV.OPERACIONAIS	-20.859,92	575.822,42
Ajustes de Exercícios Anteriores	-269.127,36	481.744,32
Depreciações e amortizações	248.267,44	94.078,10
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	8.426.103,13	2.260.499,71
VARIAÇÕES DAS CONTAS OPERACIONAIS DO ATIVO E PASSIVO	-5.664.844,60	-1.372.954,59
Clientes	-18.030.341,95	-1.820.521,47
Faturamento – entrega futura	2.826.358,37	401.811,77
Impostos a Recuperar	-953.191,61	-170.880,27
Estoques	-8.850.332,90	-1.066.794,66
Adiantamentos a Fornecedor	-675.668,12	-203.175,64
Adiantamento a Terceiros	228.057,32	-325.599,24
Adiantamentos a Empregados	0,00	9.570,75
Outros Créditos	-7.855,99	0,00
Despesas Antecipadas	-9.786,19	-20.221,54
Fornecedores	17.409.165,32	-780.892,60
Adiantamento de Clientes	2.006.656,09	7.249,93
Obrigações Trabalhistas	12.423,82	15.053,77
Obrigações Fiscais	313.345,40	2.581.444,61
Outras contas a pagar	97.365,00	0,00
Juros Sobre Capital Próprio	-31.039,16	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	2.761.258,53	887.545,12
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	2.761.258,53	887.545,12
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.761.258,53	887.545,12
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Participações Societárias	0,00	0,00
Empréstimos concedidos	5.173.861,89	-5.340.285,29
Imobilizado	-37.585,31	-1.105.309,56
Consórcios	-3.268,60	-172.108,53
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	5.133.007,98	-6.617.703,38
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de Lucros e Dividendos	0,00	-31.890,56
Juros s/ Capital Próprio	-420.943,55	0,00
Empréstimos e Financiamentos	-3.006.186,21	7.810.154,49
Parcelamentos de Impostos	3.475.214,74	-679.512,68
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	48.084,98	7.098.751,25
Aumento nas Disponibilidades	7.942.351,49	1.368.592,99
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.266.121,04	897.528,05
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	10.208.472,53	2.266.121,04

**ROBERTO MARCIO
NARDES
MENDES:32796226620**

 Assinado de forma digital por
**ROBERTO MARCIO NARDES
MENDES:32796226620**
 Dados: 2022.06.02 11:12:03 -03'00'

 Roberto Márcio Nardes Mendes
 CPF: 327.962.266-20
 Sócio

**REGIS
ANTUNES:
06413549912**
Assinado digitalmente por REGIS ANTUNES:
 06413549912
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010833505,
 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
 OU=RFB-e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB,
 OU=27083365000183, OU=PRESENCIAL,
 CN=REGIS ANTUNES:06413549912
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.04.04 13:20:25
 Foxit Reader Versão: 10.0.0

 Régis Antunes
 Contador CRC/PR 057503/O-5
 CPF: 064.135.499-12

Microtécnica Informática LTDA

CNPJ: 01.590.728/0001-83

Componentes	Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prej. Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos Iniciais	6.230.000	2.539.657	R\$ -		8.769.657
Ajustes de Exercícios Anteriores			(269.127)		(269.127)
Saldos Iniciais Ajustados	6.230.000	2.539.657	(269.127)		8.500.530
Aumento de Capital					
Gasto com Emissão de Ações					
Opções Outorgadas Reconhecidas					
Ações em Tesouraria Adquiridas					
Ações em Tesouraria Vendidas					
Dividendos			R\$ -		R\$ -
Juros sobre Capital Próprio			(420.944)		(420.944)
Transações de Capital com os Sócios					
Lucro Líquido do Exercício			8.446.963		8.446.963
Ajustes Instrumentos Financeiros					
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros					
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas					
Ajustes de Conversão do Período					
Tributos s/ Ajustes de Conversão do Período					
Outros Resultados Abrangentes					
Reclassific. p/ Resultado - Aj. Instrum. Financ					
Resultado Abrangente Total		7.756.892	(7.756.892)		-
Constituição de Reservas		7.756.892	(7.756.892)		
Realização da Reserva Reavaliação					
Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação					
Saldos Finais	6.230.000	10.296.549	0		16.526.549

**ROBERTO MARCIO
NARDES
MENDES:32796226620**

 Assinado de forma digital por
 ROBERTO MARCIO NARDES
 MENDES:32796226620

Dados: 2022.06.02 11:12:37 -03'00'

 Roberto Márcio Nardes Mendes
 CPF: 327.962.266-20
 Sócio

**REGIS
ANTUNES:
06413549912**

 Régis Antunes
 Contador CRC/PR 057503/O-5
 CPF: 064.135.499-12

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53200290839	CNPJ 01.590.728/0001-83	
NOME EMPRESARIAL MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 40
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 29.92.FE.A7.3C.55.BC.27.8A.63.AD.0C.97.FA.13.EF.71.E3.0B.77	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	32796226620	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620	353170392492905744 8	09/02/2022 a 09/02/2023	Sim
Contador	06413549912	REGIS ANTUNES:06413549912	613126975152176557 5	15/03/2022 a 15/03/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

29.92.FE.A7.3C.55.BC.27.8A.63.AD.0C.
97.FA.13.EF.71.E3.0B.77-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/05/2022 às 21:07:10

67.71.D9.46.C6.C9.CC.0C
6E.52.19.CB.56.24.59.FE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma).

1. Contexto operacional

A, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA é uma sociedade empresarial limitada, inscrita no Cadastro Nacional do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 01.590.728/0001-83, com sede e foro no município de Brasília, Estado Distrito Federal, na sede Q SAAN, Quadra 01, nº 995, Bairro Zona Industrial, CEP sob nº. 70.632-100, destacando-se amplamente nas atividades de Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, CNAE nº. 62.09-1-00. A moeda funcional da Companhia é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2. Políticas contábeis

2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000).

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 24 de março de 2022.

2.2. Principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou para outras finalidades. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, normalmente, um investimento se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, resgatáveis até 90 (noventa) dias, a contar da data da contratação.

b) Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Estão apresentadas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses

créditos, acrescidos de atualização monetária ou variação cambial, quando aplicável, e segregados entre curto e longo prazos de acordo com o vencimento.

Quando julgado necessário pela Administração, é registrada a provisão para créditos de liquidação de duvidosa, que é constituída com base na análise das contas a receber e em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas, quando de sua realização.

c) Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida de acordo com as taxas estabelecidas pelas autoridades fiscais.

Os gastos com manutenção dos ativos da Companhia são alocados diretamente ao resultado do exercício, conforme são efetivamente realizados. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

d) Intangível

São representados pelos montantes pagos na aquisição do intangível, mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

e) Tributação sobre a renda

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável de ocorrer nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.3. Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na aplicação das práticas contábeis descritas na Nota Explicativa a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período ou períodos posteriores, caso a revisão afete tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

a) Vida útil dos bens do imobilizado

Conforme descrito na Nota Explicativa, a Companhia utiliza anualmente a vida útil estimada por meio de depreciações fiscais, valor residual e método de depreciação dos bens do imobilizado no final de cada período de relatório.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Conforme demonstramos a seguir, o quadro compreende os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos exercícios, e possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para seu resgate, sendo, portanto, de liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

	Saldo	em	Saldo	em
	31/12/2021		31/12/2020	
CAIXAS E BANCOS	7.155.815,75		1.481.965,22	
APLICAÇÕES	2.936.777,43		729.393,00	

As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por aplicações, com rendimentos equivalentes, com prazos efetuados por períodos que variam, dependendo das necessidades imediatas de caixa da Companhia. A Companhia realiza transações financeiras com instituições financeiras consideradas de primeira linha no mercado.

4. Contas a receber de clientes

Composição dos saldos por tipo de operação

	Saldo	em	Saldo	em
	31/12/2021		31/12/2020	
CONTAS A RECEBER	28.598.130,30		10.567.653,81	

A companhia entende que todos os saldos devidos serão recebidos no futuro, e diante disso, não foram provisionadas provisões para perda.

5. Tributos a recuperar

A Companhia com base em análises e projeções orçamentárias não prevê riscos de não realização desses créditos tributários no decorrer de suas operações.

	Saldo	em	Saldo	em
	31/12/2021		31/12/2020	
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.596.148,14		646.393,02	
IR- Fonte a compensar s/ rendimento	4.684,79		0,00	
IPI a recuperar	0,00		126.556,74	
IRPJ a compensar	381.552,53		0,00	
ICMS a recuperar	176.876,41		235.371,64	
Contribuição Social a compensar	176.874,02		0,00	
COFINS a recuperar	355.085,96		84.508,71	
PIS a Recuperar	78.052,16		18.675,42	
PIS Retido s/ vendas	6.081,65		0,00	
COFINS Retido s/ vendas	28.470,13		0,00	
IRPJ Retido s/ vendas	16.316,48		4.867,17	
CSLL Retido s/ vendas	9.937,11		1.807,83	
Base Negativa CSLL	127.555,18		16.343,30	
Base Negativa IRPJ	230.322,78		150.282,31	
ICMS Pago a Maior	2.963,95		0,00	
ISS Retidos s/ Vendas	38,17		38,17	
IRRF a Recuperar	27,99		4.086,37	
IR Retido Pago a Maior	122,16		102,16	
CSRF Pago a Maior	316,71		316,71	
ISS a Restituir	869,96		0,00	

6. Partes relacionadas

As operações entre as partes relacionadas referem-se a conta corrente com a pessoa ligada.

7. Imobilizado

Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados na tabela a seguir:

IMOBILIZADO	Saldo	em	Saldo	em
	31/12/2021		31/12/2020	
Imóveis	3.270.297,87		3.270.297,87	
Máquinas e Equipamentos	4.131.477,67		4.093.968,36	
Equipamentos de Informática	1.012.103,25		1.012.103,25	
Móveis e Utensílios	207.711,30		207.711,30	
Veículos de Uso	799.031,84		799.031,84	
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	89.426,00		89.426,00	
Marcas e patentes (Intangível)	275.719,87		275.643,87	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-5.968.942,40		-5.720.674,96	

8. Obrigações trabalhistas e tributárias

	Saldo	em	Saldo	em
	31/12/2021		31/12/2020	
ICMS a recolher	2.441.018,65		1.457.531,95	
ICMS a recolher DIFAL	1.399.197,24		884.566,96	
ISSQN a recolher	8.189,06		9.883,53	
COFINS a recolher	2.037,46		724,46	
PIS a recolher	441,62		157,08	
IRPJ a recolher	84.673,89		24.729,44	
CSLL a recolher	25.706,65		2.517,31	
INSS a recolher	0,00		0,00	
FGTS a recolher	0,00		0,00	
IRRF s/ serviços tomados	29.622,52		762,46	
IRRF JCP a recolher	63.141,53		0,00	
Impostos Federais a Recolher	1.552,36		25.202,84	
CSRF a Recolher	27.193,75		15.296,01	
Impostos Estaduais a Recolher	896.740,48		2.335.333,69	
IPI a recolher	90.805,92		0,00	

9. Patrimônio líquido

a) Capital social

O Capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 6.230.000,00

	Saldo	em	Saldo	em
	31/12/2021		31/12/2020	
Roberto Marcio Nardes Mendes (93,58%)	5.830.000,00		5.830.000,00	
Karen Monsores Mendes (6,42%)	400.000,00		400.000,00	
TOTAL	6.230.000,00		6.230.000,00	

10. Gestão de riscos e instrumentos financeiros

a) Considerações gerais e políticas

A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, quando aplicável, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras.

São contratados aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos.

A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela Administração da Companhia.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da exposição cambial da Companhia, sobre as quais se

baseiam as decisões tomadas pela Administração.

Aplicações financeiras

De acordo com a política de aplicações financeiras estabelecida, a Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, segundo avaliação do rating de crédito da contraparte em questão, percentual máximo de exposição por instituição de acordo com o rating e percentual máximo do patrimônio líquido do banco.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são registrados com base nos juros contratuais de cada operação.

Contas correntes com partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas são referentes às transferências entre filiais.

b) Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros, sendo: risco de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de Administração. A tesouraria identifica, avalia e contrata instrumentos financeiros com o intuito de proteger a Companhia contra eventuais riscos financeiros, principalmente decorrentes de taxas de juros e câmbio.

b.1) Risco de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros.

i) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas.

b.2) Risco de crédito

A Companhia está sujeita a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Consideram baixo o risco de não liquidação das operações que mantém em instituições financeiras com as quais operam, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.

11. Cobertura de seguros

A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

* * *

ROBERTO
MARCIO
NARDES
MENDES:32796
0
226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:3279622662
Dados: 2022.06.02 08:38:09 -03'00'

REGIS
ANTUNES:
06413549912

Assinado digitalmente por REGIS ANTUNES:
06413549912
DN: C=BR, O=CP-Brasil,
OU=COMPROVACAO, OU=Secretaria da
Republca Federal do Brasil, RF8, OU=RF8,
c=PF, AT=OU=AC SERASA RFB,
OU=708389000183, OU=PRESENCIAL,
CN=REGIS ANTUNES:06413549912
Resíduo: Este é o autor deste documento
Localização: ou localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.02 11:12:05.03
Fonte: Resizer Versão: 10.0.0

MICROTECNICA IN... X

Escrituração ▾ Passo a Passo Consultar Situação ▾ Editar Escrituração

SPED - Escrituração Contábil Digital

- 1 - Identificação da Pessoa Jurídica
- 2 - Cadastro dos Participantes
- 3 - Escrituração Contábil
 - Termo de Abertura
 - Livros Auxiliares
 - Plano de Contas
 - Saldos Periódicos
 - Lançamentos Contábeis
 - Balancete Diário
 - Saldo das Contas de Resultado
 - Livro Auxiliar Parametrizado
 - Demonstrações Contábeis
 - Termo de Encerramento
 - Campos Adicionais
 - Termo de Verificação
 - Conglomerados Econômicos
 - Saldos da ECD anterior
- 4 - Signatários da Escrituração
- 5 - Signatários do termo de verificação
- 6 - Identificação Auditores Independentes

REGISTRO - J005
100100101100010010110001

Registro J005 - Demonstrações Contábeis

Demonstrações Contábeis

Pesquisar

Data inicial	Data final	Identificação das demonstrações	Cabeçalho das demonstrações
01/01/2021	31/12/2021	1 - demonstrações da entidade a que se refere a e...	

Outras Informações | DRE | Balanço Patrimonial

Pesquisar

Tipo do Documento	Descrição	Hash	Arquivo RTF	Marcação de
010 - Notas Explicativas	NE	8F714BD3D...	mysql/data/bd20220826110719...	J800FIM
002 - Demonstração dos Fluxo...	DFC	4EF12833D5...	mysql/data/bd20220826110719...	J800FIM
099 - Outros	DMPL	4910B32E71...	mysql/data/bd20220826110719...	J800FIM
099 - Outros	Carta de Responsabilidade	FEFAE1E901...	mysql/data/bd20220826110719...	J800FIM

Carta De Responsabilidade Da Administração

CURITIBA, PR 04/05/2022

A

REGIS ANTUNES

CRC: 1-PR-057503/O-5

Endereço: RUA SIMÃO BOLIVAR, 1344 - ALTO DA GLÓRIA.

CURITIBA - PR

CEP: 80.040-140

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA,

CNPJ 01.590.728/0001-83, que as informações fornecidas à V.Sas. para preparação das demonstrações contábeis,

obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual,

municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignos e compreendem a realidade do que diz respeito a:

a) o valor apresentado na conta caixa, perfaz a realidade que tínhamos no encerramento do exercício de 2021;

b) informamos desconhecer e não possuir nenhuma operação que não tenha sido registrada em nossa contabilidade,

pois, todas as nossas operações são geradas com documentação suporte adequada;

c) asseguramos que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e

adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

d) não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

e) todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade e as

demonstrações de contas bancárias, contábeis, clientes e fornecedores entre outros documentos;

f) todos os ativos que informamos para V.Sas., são de nossa propriedade;

g) os estoques registrados em conta própria, foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente, e

perfazem a realidade do exercício encerrado em 2021;

h) as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Sistema Legal são controladas e

validadas com a documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo conteúdo do banco

de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, não temos conhecimento:

1) de que não tenhamos cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que à empresa está sujeita. Também não

temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas

como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no interesse da empresa;

2) de que diretores ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da

administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa manteve transações;

3) de quaisquer fatos ocorridos que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta

carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa;

4) de efeitos relevantes nas demonstrações contábeis, decorrentes das seguintes situações:

a) ações ou reclamações materiais contra a empresa;

b) acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos;

c) inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a empresa;

d) existência de contingências (ativas ou passivas) além daquelas que estejam descritas, reconhecidas ou

provisionadas, por serem consideradas virtualmente certas (contingências ativas) ou prováveis

(contingências

passivas).

Também confirmamos que não houve:

- a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidades ou confiança;
- b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para

divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências

passivas.

Como também declaramos ciência quanto a:

- a) exigência da fiscalização eletrônica federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, relacionadas a obrigatoriedade de: SPED FISCAL; SPED CONTRIBUIÇÕES; SPED ECD; SPED NFE; MANAD; SINTEGRA; Certificação Digital; PAF-ECF; NFSe e CTe;
- b) necessidade de auditoria eletrônica de dados, haja vista que os arquivos exigidos pela fiscalização eletrônica contem informações de diversas fontes e sistemas, tais como: contábil, fiscal, trabalhista, financeiro, administrativo, comercial, entre outros;
- c) toda e qualquer divergência encontrada pelo fisco nos arquivos eletrônicos são de nossa inteira responsabilidade.

Atenciosamente,

**ROBERTO MARCIO
NARDES
MENDES:32796226620**

Assinado de forma digital por
ROBERTO MARCIO NARDES
MENDES:32796226620
Dados: 2023.03.15 08:50:16 -03'00'

Roberto Márcio Nardes Mendes
Sócio Administrador
CPF: 327.962.266-20



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REGIS ANTUNES
REGISTRO.....	: PR-057503/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.135.499-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 30/06/2023 as 11:22:06.

Válido até: 28/09/2023.

Código de Controle: 4475.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.590.728/0001-83
Número de Ordem do Livro:	41		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
NIRE	53200290839
CNPJ	01.590.728/0001-83
Número de Ordem	41
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Brasilia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	11/03/2014
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	310055

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	41
Quantidade total de linhas do arquivo digital	310055
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.53.72.AA.44.BD.2C.2F.20.6B.65.07.E0.62.E4.8F.C1.DC.81.0F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53200290839

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2300112213

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA

Local

31 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2102157 em 05/06/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300112213 - 05/06/2023. Autenticação: 29E669447520770B4E814CE72586B5744411C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.989-1 e o código de segurança MoEb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/064.989-1	DFE2300112213	31/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	05/06/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Itaú - Internet Banking

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2102157 em 05/06/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300112213 - 05/06/2023. Autenticação: 29E669447520770B4E814CE72586B5744411C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.989-1 e o código de segurança MoEb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.


ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.590.728/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 41
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 71.408.910,78	R\$ 163.338.653,07
CIRCULANTE		R\$ 53.500.939,87	R\$ 136.418.117,19
DISPONIBILIDADES		R\$ 10.208.472,53	R\$ 35.994.967,77
Bancos Conta Movimento		R\$ 7.155.815,75	R\$ 12.255.679,34
Bancos - Valores a Conciliar		R\$ 115.879,35	R\$ 0,00
Aplicacao Financeira		R\$ 2.936.777,43	R\$ 23.739.288,43
CREDITOS A RECEBER		R\$ 31.374.529,18	R\$ 72.917.805,63
Clientes		R\$ 28.598.130,30	R\$ 74.336.907,83
(-) (-) Faturamento - entrega futura (saldo credor)		R\$ 3.228.170,14)	R\$ (3.071.868,95)
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 936.667,19	R\$ 32.624,20
Adiantamento a Terceiros		R\$ 516.168,53	R\$ 147.658,48
Emprestimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R\$ 1.247.237,96	R\$ 282.678,35
Emprestimos a Socios		R\$ 1.700.491,21	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 1.596.148,14	R\$ 1.181.949,73
Depositos Judiciais		R\$ 7.855,99	R\$ 7.855,99
ESTOQUES		R\$ 11.887.930,43	R\$ 27.492.275,28
Estoques Comerciais		R\$ 11.887.930,43	R\$ 27.492.275,28
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 30.007,73	R\$ 13.068,51
Despesas Antecipadas		R\$ 30.007,73	R\$ 13.068,51
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 11.852.478,91	R\$ 15.473.040,02
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 11.852.478,91	R\$ 15.473.040,02
Emprestimos a Socios		R\$ 2.155.702,20	R\$ 3.856.193,41
Creditos de coligadas e controladas		R\$ 5.799.457,30	R\$ 5.982.389,69
Emprestimos a Terceiros		R\$ 2.344.204,64	R\$ 3.966.215,47
Titulos e valores mobiliarios		R\$ 1.553.114,77	R\$ 1.641.973,46
Depositos - Caucao		R\$ 0,00	R\$ 28.267,99
PERMANENTE		R\$ 6.055.492,00	R\$ 11.447.495,86
INVESTIMENTOS		R\$ 1.995.000,00	R\$ 1.995.000,00
Participacoes societarias		R\$ 1.995.000,00	R\$ 1.995.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 3.816.825,40	R\$ 9.208.829,26
Imoveis		R\$ 3.270.297,87	R\$ 3.270.297,87
Maquinas e Equipamentos		R\$ 4.131.477,67	R\$ 5.967.699,80
Equipamentos de Informatica		R\$ 1.012.103,25	R\$ 1.012.103,25
Movéis e Utensílios		R\$ 207.711,30	R\$ 241.559,30
Veiculos de Uso		R\$ 799.031,84	R\$ 799.031,84
Benefitorias em Imoveis de Terceiros		R\$ 89.426,00	R\$ 89.426,00
Marcas e patentes (Intangivel)		R\$ 275.719,87	R\$ 296.138,87
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R\$ 5.968.942,40)	R\$ (6.272.347,27)
Ativo em Poder de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 3.804.919,60
CONSORCIOS DE BENS		R\$ 243.666,60	R\$ 243.666,60
Consortios de bens		R\$ 243.666,60	R\$ 243.666,60
PASSIVO		R\$ 71.408.910,78	R\$ 163.338.653,07
CIRCULANTE		R\$ 36.273.676,67	R\$ 91.340.852,57
CIRCULANTE		R\$ 36.273.676,67	R\$ 91.340.852,57
Fornecedores		R\$ 24.841.706,27	R\$ 56.641.770,25
Fornecedores mercado exterior		R\$ 91.796,19	R\$ 115.530,36
Obrigacoes Trabalhistas		R\$ 2.609,75	R\$ 403,73
Obrigacoes Fiscais		R\$ 5.070.051,13	R\$ 11.454.123,86
Adiantamento de Clientes		R\$ 2.015.006,86	R\$ 2.202.145,74
Emprestimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R\$ 2.307.148,93	R\$ 3.152.240,13
Provisoes trabalhistas		R\$ 44.564,28	R\$ 34.688,61
Parcelamento de Tributos Estaduais		R\$ 1.276.931,88	R\$ 1.778.516,39
Bancos Conta Garantida		R\$ 459,44	R\$ 0,00
Cartoes Empresariais		R\$ 5.210,98	R\$ 0,00
Emprestimos a Terceiros a pagar		R\$ 520.825,96	R\$ 11.921.047,16
Receitas a apropriar		R\$ 97.365,00	R\$ 235.466,74
Bens de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 3.804.919,60
NAO CIRCULANTE		R\$ 18.608.684,67	R\$ 16.902.223,89
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 18.608.684,67	R\$ 16.902.223,89
Emprestimos e Financiamentos		R\$ 5.213.908,50	R\$ 2.067.297,30
Emprestimos a Terceiros		R\$ 9.766.029,65	R\$ 7.949.824,31
Parcelamentos de Impostos		R\$ 3.628.746,52	R\$ 6.885.102,28
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 16.526.549,44	R\$ 55.095.576,61
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.230.000,00	R\$ 6.230.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 6.230.000,00	R\$ 6.230.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 10.296.549,44	R\$ 43.783.312,61
Reservas de lucros		R\$ 10.296.549,44	R\$ 43.783.312,61
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 5.082.264,00
Lucros ou prejuizos acumulados		R\$ 0,00	R\$ 5.082.264,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.53.72.AA.44.BD.2C.2F.20.6B.65.07.E0.62.E4.8F.C1.DC.81.0F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2102157 em 05/06/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300112213 - 05/06/2023. Autenticação: 29E669447520770B4E814CE72586B5744411C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.989-1 e o código de segurança MoEb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/16

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **01.590.728/0001-83**
 Número de Ordem do Livro: **41**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 8.446.963,05	R\$ 41.065.381,44
RECEITA LIQUIDA		R\$ 95.938.903,67	R\$ 220.409.834,61
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 131.207.339,45	R\$ 319.029.503,37
Receita Venda de Mercadoria		R\$ 130.878.183,54	R\$ 313.444.968,50
Receita Venda de Serviços		R\$ 329.155,91	R\$ 5.581.300,03
Bonificacoes - Entrada de mercadorias		R\$ 3.304,61	R\$ 3.234,84
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (35.268.435,78)	R\$ (98.619.668,76)
(-) Vendas canceladas/devolucoes		R\$ (5.426.681,42)	R\$ (10.948.579,83)
(-) Impostos sobre vendas		R\$ (29.841.754,36)	R\$ (87.671.088,93)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 7.661.353,62	R\$ 29.076.630,58
SUBVECAO DE INVESTIMENTOS OU CUSTEIO		R\$ 7.661.353,62	R\$ 28.501.830,95
Credito presumido de ICMS		R\$ 7.661.353,62	R\$ 28.501.830,95
CREDITOS FINANCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 574.799,63
Creditos Financeiros - Lei da Informatica		R\$ 0,00	R\$ 574.799,63
(-) (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVICOS PRESTADOS		R\$ (88.825.440,71)	R\$ (189.025.477,97)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (88.665.067,16)	R\$ (185.186.971,91)
(-) Custo Mercadoria Vendida		R\$ (88.665.067,16)	R\$ (185.186.971,91)
(-) CUSTO DO SERVICO PRESTADO		R\$ (160.373,55)	R\$ (1.037.173,14)
(-) Custo do servico prestado		R\$ (160.373,55)	R\$ (1.037.173,14)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (2.801.332,92)
(-) Gastos com projetos e desenvolvimentos (P&D)		R\$ 0,00	R\$ (2.801.332,92)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.260.211,42)	R\$ (14.838.248,54)
(-) DESPESAS COM LOCACAO		R\$ (15.000,00)	R\$ (3.318.093,86)
(-) Outras despesas com locacao		R\$ (15.000,00)	R\$ (3.318.093,86)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.653.215,51)	R\$ (12.950.253,63)
(-) Despesas com pessoal - Comercial		R\$ (44.690,28)	R\$ (5.066.676,35)
(-) Despesas com pessoal - Administrativo		R\$ (290.780,37)	R\$ (930.333,08)
(-) Despesas com servicos de terceiros e honorarios		R\$ (1.096.818,35)	R\$ (3.063.019,49)
(-) Despesas com diretoria		R\$ (13.585,94)	R\$ (12.844,48)
(-) Despesas com estrutura		R\$ (1.620.302,45)	R\$ (1.769.824,76)
(-) Despesas com expediente		R\$ (302.020,60)	R\$ (766.923,85)
(-) Despesas com depto vendas		R\$ (132.947,44)	R\$ (386.971,69)
(-) Despesas com publicidade e propaganda		R\$ (18.677,38)	R\$ (100.071,69)
(-) Despesas com capacitacao e eventos		R\$ (51.280,29)	R\$ (308.526,41)
(-) Despesas tributarias		R\$ (40.425,20)	R\$ (296.399,55)
(-) Despesas com provisoes		R\$ (43.472,00)	R\$ (430,00)
Outras Receitas		R\$ 24.133,10	R\$ 165.137,10
(-) Despesas Operacionais		R\$ (11.435,34)	R\$ (177.737,60)
Ferias e 13° Salario		R\$ (10.912,97)	R\$ 9.875,67
(-) Despesa com depreciacao, amortizacao e exaustao		R\$ 0,00	R\$ (245.507,45)
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (2.705.743,96)	R\$ 1.342.447,54
Receitas financeiras		R\$ 122.652,24	R\$ 2.579.228,05
(-) Despesas financeiras		R\$ (2.828.396,20)	R\$ (1.236.780,51)
CREDITO DE IMPOSTO SOBRE DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 131.318,27	R\$ 654.562,66
(-) PIS credito sobre despesas operacioanis		R\$ 23.499,39	R\$ 115.615,20
(-) COFINS creditos sobre despesas operacionais		R\$ 107.818,88	R\$ 538.947,46
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (17.570,22)	R\$ (566.911,25)
(-) Despesas nao dedutíveis		R\$ (17.570,22)	R\$ (566.911,25)
RESULTADO NAO-OPERACIONAL		R\$ 22.522,34	R\$ 37.932,94
Resultado na alienacao de imobilizado		R\$ 22.522,34	R\$ 37.932,94
Resultado na alienacao de imobilizado		R\$ 22.522,34	R\$ 37.932,94
(-) PROVISOES TRIBUTARIAS		R\$ (90.164,45)	R\$ (4.595.290,18)
(-) Provisao para Contribuicao Social		R\$ (30.220,00)	R\$ (1.222.753,28)
(-) Provisao para Contribuicao Social		R\$ (30.220,00)	R\$ (1.222.753,28)
(-) Provisao para Imposto de Renda		R\$ (59.944,45)	R\$ (3.372.536,90)
(-) Provisao para Imposto de Renda		R\$ (59.944,45)	R\$ (3.372.536,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.53.72.AA.44.BD.2C.2F.20.6B.65.07.E0.62.E4.8F.C1.DC.81.0F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2102157 em 05/06/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300112213 - 05/06/2023. Autenticação: 29E669447520770B4E814CE72586B5744411C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.989-1 e o código de segurança MoEb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia
 ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
 SECRETÁRIA-GERAL

Microtécnica Informática LTDA

CNPJ: 01.590.728/0001-83

ÍNDICES 2022		
ÍNDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS	FÓRMULA	RESULTADO
PL - PATRIMÍNIO LÍQUIDO =	ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL	55,095,577
RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL =	LUCRO LÍQUIDO / PATRIMÓNIO LÍQUIDO	0,75
ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1,49
ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL =	ATIVO CIRC. + REALIZ. A L. PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,40
ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	1,19
IE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO =	PASSIVO CIRC. EXIGÍVEL A L. PRAZO / ATIVO TOTAL	0,66
SG - SOLVÊNCIA GERAL =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,51
MOL - MARGEM OPERACIONAL LÍQUIDA =	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,20
MF - MARGEM FINAL =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,19
RSA - RETORNO SOBRE O ATIVO =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / ATIVO TOTAL	0,25

 Roberto Márcio Nardes Mendes
 CPF: 327.962.266-20
 Sócio Administrador

 Eliseu Drobenko
 Técnico Contabilidade CRC/PR 051760/O-5
 CPF: 031.050.559-32


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2102157 em 05/06/2023 da Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300112213 - 05/06/2023. Autenticação: 29E669447520770B4E814CE72586B5744411C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.989-1 e o código de segurança MoEb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022. (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma).

1. Contexto operacional

A, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA é uma sociedade empresarial limitada, inscrita no Cadastro Nacional do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 01.590.728/0001-83, com sede e foro no município de Brasília, Estado Distrito Federal, na sede Q SAAN, Quadra 01, nº 995, Bairro Zona Industrial, CEP sob nº. 70.632-100, destacando-se amplamente nas atividades de Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, CNAE nº. 62.09-1-00. A moeda funcional da Companhia é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2. Políticas contábeis

2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000).

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 31 de março de 2023.

2.2. Principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou para outras finalidades. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, normalmente, um investimento se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, resgatáveis até 90 (noventa) dias, a contar da data da contratação.

b) Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Estão apresentadas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de atualização monetária ou variação cambial, quando aplicável, e segregados entre curto e longo prazos de acordo com o vencimento.

Quando julgado necessário pela Administração, é registrada a provisão para créditos de liquidação de duvidosa, que é constituída com base na análise das contas a receber e em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas, quando de sua realização.

c) Imobilizado



O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida de acordo com as taxas estabelecidas pelas autoridades fiscais.

Os gastos com manutenção dos ativos da Companhia são alocados diretamente ao resultado do exercício, conforme são efetivamente realizados. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

d) Intangível

São representados pelos montantes pagos na aquisição do intangível, mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

e) Tributação sobre a renda

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável de ocorrer nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.3. Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na aplicação das práticas contábeis descritas na Nota Explicativa a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes



das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período ou períodos posteriores, caso a revisão afete tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

a) Vida útil dos bens do imobilizado

Conforme descrito na Nota Explicativa, a Companhia utiliza anualmente a vida útil estimada por meio de depreciações fiscais, valor residual e método de depreciação dos bens do imobilizado no final de cada período de relatório.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Conforme demonstramos a seguir, o quadro compreende os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos exercícios, e possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para seu resgate, sendo, portanto, de liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CAIXAS E BANCOS	12.255.679,34	7.155.815,75
APLICAÇÕES	23.739.288,43	2.936.777,43

As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por aplicações, com rendimentos equivalentes, com prazos efetuados por períodos que variam, dependendo das necessidades imediatas de caixa da Companhia. A Companhia realiza transações financeiras com instituições financeiras consideradas de primeira linha no mercado.

4. Contas a receber de clientes

Composição dos saldos por tipo de operação

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CONTAS A RECEBER	74.336.907,83	28.598.130,30

A companhia entende que todos os saldos devidos serão recebidos no futuro, e diante disso, não foram provisionadas provisões para perda.

5. Empréstimos e Financiamentos

5.1 Empréstimos e Financiamentos Ativo

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS - Circulante	282.678,35	1.247.237,96
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS – Não Circulante	3.966.215,47	2.344.204,64



5.2 Empréstimos e Financiamentos Passivo

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS - Circulante	11.921.047,16	520.825,96
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO - Circulante	3.152.240,13	2.307.148,93
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS – Não Circulante	7.949.824,31	9.766.029,65
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO – Não Circulante	2.067.297,30	5.213.908,50

A companhia informa que os valores acima são referentes as empresas aqui mencionadas:

MR Locação de Equipamentos de Informática Ltda – Cnpj 11.485.641/0001-08
VixBot Soluções em Informática Ltda – Cnpj 21.997.155/0001-14
3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda – Cnpj 07.766.048/0001-54
HS Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda – Cnpj
24.802.687/0001-47
LS Serviços de Informática e Eletrônica Ltda – Cnpj 10.793.812/0001-95
Vanguarda Informática Ltda - Cnpj 27.975.551/0001-27
Rogério Seixas Roriz – CPF 0.20.395.001-11

6. Crédito de Coligadas e Controladas

6.1 Empréstimos de Coligadas e Controladas Ativo

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2021
EMPRÉSTIMOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS	5.982.389,69	5.799.457,30

6.2 Empréstimos de Coligadas e Controladas Passivo

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
EMPRÉSTIMOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS	0,00	0,00

A companhia informa que os valores acima se refere a empresa mencionada abaixo:

Inviz do Brasil Sistemas Eletrônicos Ltda – Cnpj 11.005.595/0001-94



7. Tributos a recuperar

A Companhia com base em análises e projeções orçamentárias não prevê riscos de não realização desses créditos tributários no decorrer de suas operações.

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.181.949,73	1.596.148,14
IR- Fonte a compensar s/ rendimento	0,00	4.684,79
IPI a recuperar	0,00	0,00
IRPJ a compensar	0,00	381.552,53
ICMS a recuperar	1.004.676,35	176.876,41
Contribuição Social a compensar	0,00	176.874,02
COFINS a recuperar	0,00	355.085,96
PIS a Recuperar	0,00	78.052,16
PIS Retido s/ vendas	17.546,90	6.081,65
COFINS Retido s/ vendas	81.623,94	28.470,13
IRPJ Retido s/ vendas	37.456,74	16.316,48
CSLL Retido s/ vendas	26.410,52	9.937,11
Base Negativa CSLL	1.807,83	127.555,18
Base Negativa IRPJ	8.593,54	230.322,78
ICMS Pago a Maior	2.963,95	2.963,95
ISS Retidos s/ Vendas	0,00	38,17
IRRF a Recuperar	0,00	27,99
IR Retido Pago a Maior	0,00	122,16
CSRF Pago a Maior	0,00	316,71
ISS a Restituir	869,96	869,96

8. Partes relacionadas

As operações entre as partes relacionadas referem-se a conta corrente com a pessoa ligada.

9. Imobilizado

Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados na tabela a seguir:

IMOBILIZADO	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
Imóveis	3.270.297,87	3.270.297,87
Máquinas e Equipamentos	5.967.699,80	4.131.477,67
Equipamentos de Informática	1.012.103,25	1.012.103,25
Móveis e Utensílios	241.559,30	207.711,30
Veículos de Uso	799.031,84	799.031,84
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	89.426,00	89.426,00
Marcas e patentes (Intangível)	296.138,87	275.719,87
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-6.272.347,27	-5.968.942,40
Ativo em poder de Terceiros	3.804.919,60	0,00



10. Obrigações trabalhistas e tributárias

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
ICMS a recolher	637.569,93	2.441.018,65
ICMS a recolher DIFAL	4.701.008,43	1.399.197,24
ISSQN a recolher	21.956,91	8.189,06
COFINS a recolher	457.902,95	2.037,46
PIS a recolher	98.539,50	441,62
IRPJ a recolher	2.969.311,57	84.673,89
CSSL a recolher	1.201.202,50	25.706,65
INSS a recolher	0,00	0,00
FGTS a recolher	0,00	0,00
IRRF s/ serviços tomados	46.490,06	29.622,52
IRRF JCP a recolher	168.015,51	63.141,53
Impostos Federais a Recolher	1.714,13	1.552,36
CSRF a Recolher	48.001,33	27.193,75
Impostos Estaduais a Recolher	1.032.258,72	896.740,48
IPI a recolher	69.705,76	90.805,92
ISSRF a Recolher	446,56	0,00

11. Patrimônio Líquido

a) Capital social

O Capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 6.230.000,00

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
Roberto Marcio Nardes Mendes (93,58%)	5.830.000,00	5.830.000,00
Karen Monsores Mendes (6,42%)	400.000,00	400.000,00
TOTAL	6.230.000,00	6.230.000,00

12. Gestão de riscos e instrumentos financeiros

a) Considerações gerais e políticas

A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, quando aplicável, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras.

São contratados aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos.

A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela Administração da Companhia.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da exposição cambial da Companhia, sobre as quais se



baseiam as decisões tomadas pela Administração.

Aplicações financeiras

De acordo com a política de aplicações financeiras estabelecida, a Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, segundo avaliação do rating de crédito da contraparte em questão, percentual máximo de exposição por instituição de acordo com o rating e percentual máximo do patrimônio líquido do banco.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são registrados com base nos juros contratuais de cada operação.

Contas correntes com partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas são referentes às transferências entre filiais.

b) Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros, sendo: risco de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de Administração. A tesouraria identifica, avalia e contrata instrumentos financeiros com o intuito de proteger a Companhia contra eventuais riscos financeiros, principalmente decorrentes de taxas de juros e câmbio.

b.1) Risco de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros.

i) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas.

b.2) Risco de crédito

A Companhia está sujeita a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Consideram baixo o risco de não liquidação das operações que mantêm em instituições financeiras com as quais operam, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.



13. Cobertura de seguros

A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

* * *





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/064.989-1	DFE2300112213	31/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.050.559-32	Eliseu Drobenko	31/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	05/06/2023
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Prata - Biometria Facial, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Itaú - Internet Banking

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2102157 em 05/06/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300112213 - 05/06/2023. Autenticação: 29E669447520770B4E814CE72586B5744411C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.989-1 e o código de segurança MoEb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, de CNPJ 01.590.728/0001-83 e protocolado sob o número 23/064.989-1 em 05/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2102157, em 05/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador LEANDRO TORQUATO DE SOUSA ARAUJO.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	05/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	05/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
031.050.559-32	Eliseu Drobenko	31/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/06/2023



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO TORQUATO DE SOUSA ARAUJO, Servidor(a) Público(a), em 05/06/2023, às 15:40.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/064.989-1.



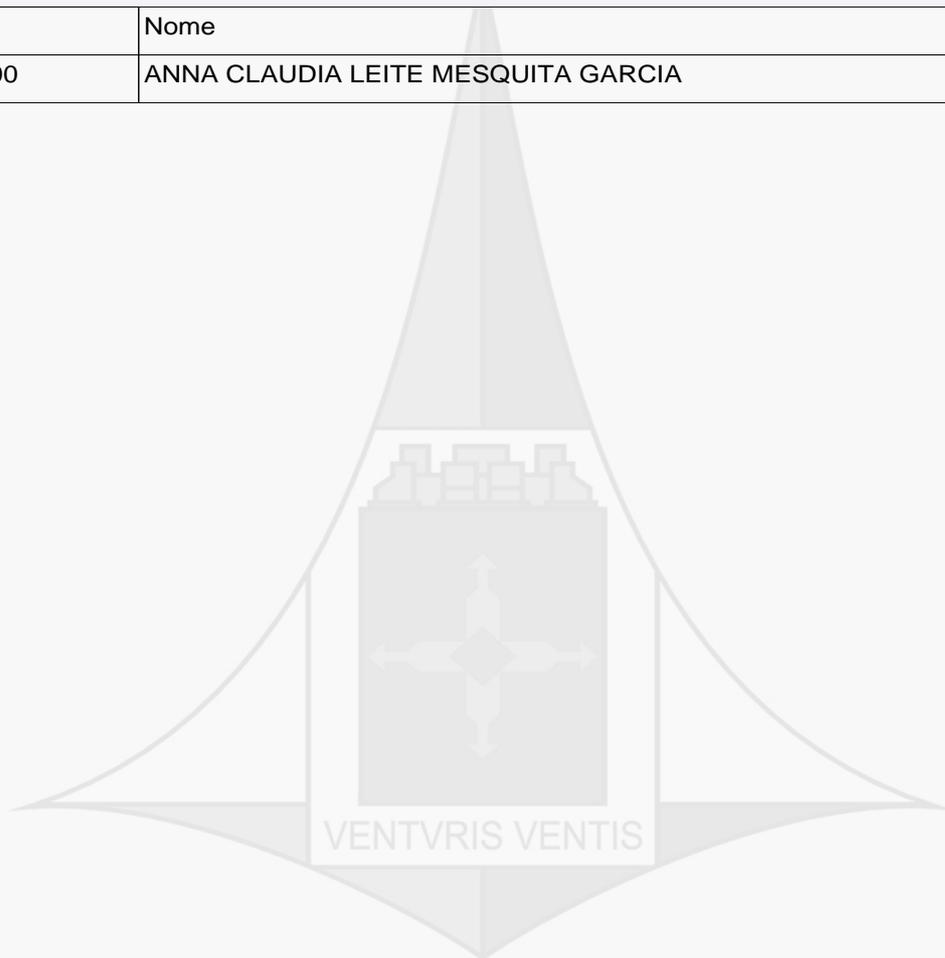


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA



Brasília. segunda-feira, 05 de junho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2102157 em 05/06/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300112213 - 05/06/2023. Autenticação: 29E669447520770B4E814CE72586B5744411C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.989-1 e o código de segurança MoEb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.


ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

Microtécnica Informática LTDA

CNPJ: 01.590.728/0001-83

ÍNDICES 2022		
ÍNDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS	FÓRMULA	RESULTADO
PL - PATRIMÍNIO LÍQUIDO =	ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL	55.095.577
RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL =	LUCRO LÍQUIDO / PATRIMONIO LÍQUIDO	0,75
ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1,49
ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL =	ATIVO CIRC. + REALIZ. A L. PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,40
ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	1,19
IE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO =	PASSIVO CIRC. EXIGÍVEL A L. PRAZO / ATIVO TOTAL	0,66
SG - SOLVENCIA GERAL =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,51
MOL - MARGEM OPERACIONA LÍQUIDA =	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,20
MF - MARGEM FINAL =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,19
RSA - RETORNO SOBRE O ATIVO =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / ATIVO TOTAL	0,25

ROBERTO MARCIO
NARDES
MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por
ROBERTO MARCIO NARDES
MENDES:32796226620
Dados: 2023.05.12 13:54:25
-03'00'

Roberto Márcio Nardes Mendes
CPF: 327.962.266-20
Sócio Administrador

ELISEU
DROBENKO:0
3105055932

Assinado de forma digital
por ELISEU
DROBENKO:03105055932
Dados: 2023.05.10
10:51:22 -03'00'

Eliseu Drobenko
Técnico Contabilidade CRC/PR 051760/O-5
CPF: 031.050.559-32

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53200290839	CNPJ 01.590.728/0001-83	
NOME EMPRESARIAL MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 41
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 73.53.72.AA.44.BD.2C.2F.20.6B.65.07.E0.62.E4.8F.C1.DC.81.0F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	32796226620	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620	353170502442402479 2	08/02/2023 a 08/02/2024	Sim
Contabilista	03105055932	ELISEU DROBENKO:0310505593	556057665679198836 0	17/02/2023 a 17/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

73.53.72.AA.44.BD.2C.2F.20.6B.65.07.
E0.62.E4.8F.C1.DC.81.0F-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/05/2023 às 15:33:17

AE.5B.B2.AD.F1.2E.47.C4
E6.50.B9.56.C1.C0.74.6F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MICROTECNICA IN... X

Escrituração - Passo a P... MICROTECNICA INFORMATICA LDA - 01/01/2022 à 31/12/2022 01.590.728/0001-83

REGISTRO - 3005
1001320101130001010101130001
Registro 3005 - Demonstrações Contábeis

SPED - Escrituração Contábil Digital
1 - Identificação da Pessoa Jurídica
2 - Cadastro dos Participantes
3 - Escrituração Contábil
Termo de Abertura
Livros Auxiliares
Plano de Contas
Saldo Periódicos
Lançamentos Contábeis
Balancete Diário
Saldo das Contas de Resultado
Livro Auxiliar Parametrizado
Demonstrações Contábeis
Termo de Encerramento
Campos Adicionais
Termo de Verificação
Conglomerados Econômicos
Saldo da ECD anterior
4 - Signatários da Escrituração
5 - Signatários do termo de verificação
6 - Identificação Auditores Independentes

Demonstrações Contábeis

Pesquisar

Data inicial	Data final	Identificação das demonstrações	Cabeçalho das demonstrações
01/01/2022	31/12/2022	1 - demonstrações da entidade a que se refere a escrituração	

Outras informações: DRE Balanço Patrimonial

Pesquisar

Tipo do Documento	Descrição	Hash	Arquivo RTF	Marcação de Fim
010 - Notas Explicativas	Notas Explicativas	A3A523F318F1A1A5ED6F436...	mysql\data/bd20230511183223/0.rtf	J800FIM
002 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	DFC	5F496B525E38A804FEB31C...	mysql\data/bd20230511183223/1.rtf	J800FIM
099 - Outros	Carta de Responsabilidade	EF5F43021CB071CB833851...	mysql\data/bd20230511183223/2.rtf	J800FIM
099 - Outros	DIMPL	0278B02C34DC1AFB182C90...	mysql\data/bd20230511183223/3.rtf	J800FIM
099 - Outros	Índices	3422E5DD4681AB5AC7C8D4...	mysql\data/bd20230511183223/4.rtf	J800FIM



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ELISEU DROBENKO
REGISTRO.....	: PR-051760/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.050.559-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 28/04/2023 as 09:16:52.

Válido até: 27/07/2023.

Código de Controle: 349975.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ELISEU DROBENKO
REGISTRO.....	: PR-051760/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.050.559-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 29/06/2023 as 08:55:17.

Válido até: 31/07/2023.

Código de Controle: 455458.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2023007125 **Data Concessão:** 24/02/2023 **Data de Validade:** 24/02/2028

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável:** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 01.590.728/0008-50 **Inscr. Municipal:** 1.451.083/001-3 **Data de Registro:** 09/02/2023

Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 618152 005 0017 **Regional:** BARREIRO - B5

Endereço: RUA SERRA DO ROLA MOCA

Número: 315

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL DO JATOBA

Município: Belo Horizonte

CEP: 30668-271

Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO

Área utilizada(m²): 20,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA

Largura da via: >= 15M

Zoneamento: AGEE - Area de de Grandes Equipamentos Economicos

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Conexão Verde

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Grupo I)
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (Grupo I)
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (Grupo II)
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)
475710000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO (Grupo II)
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de produtos diversos
478909999	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços de reparação e conservação
331399900	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III)
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS (Grupo II)



Código Descrição

Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços técnico- profissionais
461920000 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO (Grupo I)	
859960300 TREINAMENTO EM INFORMATICA (Grupo I)	
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
773310000 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS (Grupo II)	
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços auxiliares das atividades econômicas
821130000 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (Grupo I)	

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

B Depósito / Almoxarifado (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

Atividade: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito



local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

Atividade: MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- Tratamento de efluentes:
- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.
- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.
- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.
- Tratamento de efluentes oleosos:
- Caso haja geração de algum tipo de efluente oleoso, este deve estar direcionado para a caixa separadora de água e óleo, e a caixa interligada à rede de esgoto da Copasa. O resíduo oleoso gerado é classificado como perigoso e deve ter uma destinação compatível com esta classificação.
- Resíduos:
- Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:
 - * O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam.
 - * A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.
 - * Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.
 - * Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:
 - Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;
 - Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.
- Água - consumo e utilização:
Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.
- Resíduos:
 - Desenvolver e implantar plano de gerenciamento de resíduos sólidos especiais - PGRSE, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.305/2010, na Lei Estadual nº 18.031/2009, na Lei Municipal 10.534/12 e na NBR nº 10.004 da ABNT. O plano deve ser mantido no local.
 - Destinação de resíduos (pneus):
 - Pneus usados deverão ser encaminhados em sua totalidade para a logística reversa, devendo ser mantidos no local os documentos comprobatórios de compra e venda de pneus, bem como os de destinação (Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09).
 - Destinação de resíduos (óleos lubrificantes):
 - Óleo lubrificante usado, deve ser destinado obrigatoriamente à reciclagem por meio do processo de rerrefino (Resolução CONAMA 362/05).
 - Não é admitido o uso de óleo lubrificante como combustível (Resolução CONAMA 362/05).
 - Não é admitido o uso de óleo diesel, mistura de óleo diesel com óleo queimado (óleos minerais) como desmoldante ou impermeabilizante (Resolução CONAMA 362/05).
 - Manter no local os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de cinco anos (Resolução CONAMA 362/05).
 - Embalagens de óleo lubrificante são resíduos perigosos e deverão ser encaminhadas preferencialmente para a logística reversa (Lei Federal 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09). Devem ser mantidos, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de embalagens usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de cinco anos.
- Destinação de resíduos:
 - Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se,



também, um resíduo considerado perigoso.

- Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.

- Sucatas contaminadas, pneus inservíveis, peças e equipamentos não utilizados devem ser armazenados obrigatoriamente em local coberto com piso impermeável.

- Pilhas e/ou baterias devem ser encaminhadas aos revendedores, à rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores ou a coletores especializados. É proibida a disposição final de baterias em aterro sanitário e a sua incineração, bem como o seu descarte direto no meio ambiente (Resolução CONAMA 401/08).

- Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada.

- Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.

- Resíduos de equipamentos elétricos ou eletrônicos deverão ser coletados e destinados adequadamente, de preferência à reciclagem, pois podem conter metais tóxicos, gases e/ou substâncias perigosas.

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras polícortas, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Ruídos e vibrações:

- Empreendimentos com atividades de serralheria e similares, por apresentarem um conjunto de etapas do processo produtivo que utilizam-se de equipamentos potencialmente geradores de ruídos como polícorte (máquina de corte), esmerilhadeira, furadeira e outros, deverão garantir que as imissões sejam atenuadas por meio de tratamentos acústicos ou de alguma forma isoladas no local da fonte para evitar possíveis incômodos na circunvizinhança.

- Ruídos (compressores de ar):

O equipamento deverá ser posicionado preferencialmente nas áreas centrais do imóvel ou o mais afastado possível de potenciais receptores, principalmente residências, para evitar incômodos relacionados a ruídos e vibrações. Se necessário, deverá ser implantado sistema de contenção sonora para o equipamento (enclausuramento, se for possível) e/ou dispositivo(s) amortecedor(es) de vibração. A utilização deste equipamento em qualquer horário, mas especialmente no período noturno, deverá observar os níveis máximos fixados na Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem



possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação devida ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.

- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão.

- Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Efluentes atmosféricos:

- Não é permitida a emissão de substâncias odoríferas ou irritantes às vias respiratórias na atmosfera, em concentrações que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de propriedade da fonte emissora, causando incômodo à vizinhança. Caso constatado o incômodo, a empresa deverá implantar sistemas de exaustão e de controle, se necessário, adequados e elaborar projeto as built (projeto técnico após implantação) com ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Caso a fiscalização comprove que, após o projeto implantado, o incômodo persista, novas medidas deverão ser adotadas até que cesse o incômodo.

- Proibida a utilização de Cloro Flúor Carbono - CFC como fluido de refrigeração nos Sistemas de Refrigeração, conforme estabelecido no Protocolo de Montreal.

- Efluentes atmosféricos (equipamentos de climatização ou de refrigeração):

- Os gases refrigerantes atualmente utilizados deverão ser substituídos, respeitando os prazos estipulados, conforme Protocolo de Montreal, com especial atenção à emenda de Kigali. Assegurar que não sejam emitidos fluidos refrigerantes para a atmosfera. Em caso de substituição de fluidos, deverão ser recolhidos e destinados adequadamente. Nesse sentido, as determinações do Protocolo de Montreal e Resolução CONAMA 267/2000 deverão ser atendidas.

- Efluentes atmosféricos (utilização de gerador):

- Caso faça uso de combustível Diesel S10, o empreendimento está isento da instalação de sistema de controle de emissões (mas não está isento de sistema de exaustão), desde que fique comprovado, através de laudo técnico de monitoramento (acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART) o atendimento aos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13. Manter no local os comprovantes de aquisição do Diesel S10 durante 5 anos, bem como o laudo, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Caso faça uso de outro combustível com maior teor de enxofre que o Diesel S10 (ex: BPF, diesel comum), deverá ser adotado sistema de controle de emissões. Manter no local o projeto técnico do sistema de controle (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica e ART de projeto e execução) ou, no caso de sistema em operação, projeto técnico as built (acompanhado da respectiva ART), à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. A empresa deverá realizar o monitoramento periódico de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13 e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos.

Nota:

- O óleo lubrificante usado (Resolução CONAMA 362/05):

* deve ser destinado obrigatoriamente à reciclagem por meio do processo de rerrefino;

* não é admitido o uso de óleo lubrificante usado como desmoldante e nem como combustível;

* deve ser mantido, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos;

* as embalagens de deverão ser encaminhadas preferencialmente para a logística reversa (Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09). Devem ser mantidos, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de embalagens usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos.

- Efluentes atmosféricos (projeto e implantação de sistemas de exaustão e controle):

- Deverão ser executados por profissional habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade



Técnica ζ ART (de projeto e execução). Após a implantação do sistema de exaustão, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico do material particulado, de acordo com as normas técnicas, deve ser mantido. O projeto as built de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- A área de armazenamento de sucatas metálicas contaminadas com óleos, graxas e/ou outros produtos químicos deve ser coberta, protegida das chuvas e dotada de piso impermeabilizado.
- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:
 - segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);
 - separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;
 - lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;
 - imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).
- Todas as etapas geradoras de emissões atmosféricas significativas devem ser executadas em local apropriado e dotado de sistema de exaustão e, caso necessário, sistema de controle, para evitar emanação de odores, gases, material particulado, etc, para além dos domínios físicos do empreendimento. Se forem constatados incômodos à vizinhança medidas de adequação deverão ser implementadas.
- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) nº 12 de 13 de abril de 2018 que Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.
- O empreendedor, quando acionado pela fiscalização municipal, deverá adotar medidas mitigadoras visando adequar suas imissões sonoras (ruídos), efluentes líquidos (águas servidas, pluviais, oleosas), emissões atmosféricas (materiais particulados, gases tóxicos, corrosivos e substâncias odoríferas) à legislação vigente e minimizar possíveis incômodos à vizinhança, e se necessário elaborar os respectivos laudos de monitoramento e/ou projetos técnicos das adequações realizadas. O laudo técnico deve ser emitido por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ζ ART e deverá comprovar a eficiência da adequação ou a não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (com indicação de bibliografia utilizada e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.
- Efluentes atmosféricos (pintura por aspersão - spray, pistola de pintura ou similares):
 - Deverá ser implantada cabine de pintura dotada de sistema de exaustão e controle adequado e eficiente, em conformidade com a DN COPAM 187/13. Não é necessária a implantação de cabine de pintura em caso de utilização de rolos e pincéis. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade. Por exemplo, substâncias líquidas utilizadas (tintas e solventes) que apresentam características como inflamabilidade e toxicidade, quando possível, devem ser substituídas por insumos com menor periculosidade e/ou com solventes a base de água.
 - Empreendimentos que possuam gerador, ainda que somente emergencial, deverão contar com bacia de contenção impermeável para deter possíveis vazamentos, que deve ser estanque (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). O dispositivo deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de óleo armazenado em seu interior. Em caso de incidentes, a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).
- Todo armazenamento de combustível líquido/pastoso, inflamável e/ou químico considerado perigoso deverá ser provido de bacias de contenção impermeável, que devem ser estanques (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). A bacia deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de material armazenado em seu interior. Em caso de incidentes a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).
- Segurança e risco:
 - Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.



- Área de manutenção e lavagem de veículos e equipamentos:
- A manutenção de veículos e equipamentos deve ser realizada em local coberto, dotado de piso impermeável com caimento que direcione os efluentes para canaletas interligadas à caixa separadora de água e óleo, que, por sua vez, deve ser interligada à rede da COPASA. Nas áreas de desmonte, manuseio e troca de óleo, fica obrigatório o uso de bandejas coletoras para evitar derramamento de produtos sobre o piso.
- A lavagem de veículos e equipamentos deve ser realizada em local coberto, com fechamento em todas as laterais, dotado de piso impermeável com caimento que direcione os efluentes para a caixa separadora de sedimentação e, posteriormente, para a separadora de água e óleo que deve ser interligada à rede da COPASA (Lei Municipal nº9.464/07).
- Lavadores de peças e tanques para lavagem de mãos e panos de limpeza devem ser interligados à caixa separadora de água e óleo.
- A manutenção somente poderá ser realizada fora da área específica, quando se tratar de manutenção estritamente emergencial e sem possibilidade de deslocamento do veículo, deve contar com bandejas coletoras de fluidos (óleos, graxas e etc.). As bandejas coletoras devem possuir forma e capacidade adequada para recolhimento total, sem derrames de qualquer natureza. Durante as chuvas, as atividades devem ser suspensas e o material protegido, para que não haja carreamento de efluentes oleosos ao sistema de drenagem ou ao esgotamento sanitário.

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.
- O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar: condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); iluminação natural; sistema, construtivo ou de controle, que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas. Sempre que o material estocado (incluindo resíduos e resíduos classe I e classe II A- NBR 10004/04) possa causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. A cobertura/telhado deve ser estruturalmente adequada (aspectos construtivos e de materiais) e sem goteiras. As instalações elétricas devem estar em bom estado. Devem ter afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.

- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:
 - * estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;
 - * estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes;
 - * ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.
- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)
- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:
 - segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);
 - separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;
 - lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;
 - imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).
- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Segurança e risco:
 - Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção



de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Água - consumo e utilização:

Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.

- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão.

- Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve



ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

Atividade: REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: Depósito / Almoxarifado

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes
- Trata-se de área de grandes equipamentos econômicos - AGEE, destinadas predominantemente a implantação de atividades de grande porte (Lei 11.181/19, artigos 110 e 176, § 10).
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)



SMAS/SUS-BH 0221/2022)

- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019 e Portaria SMPU 028/2020. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).
- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).



- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

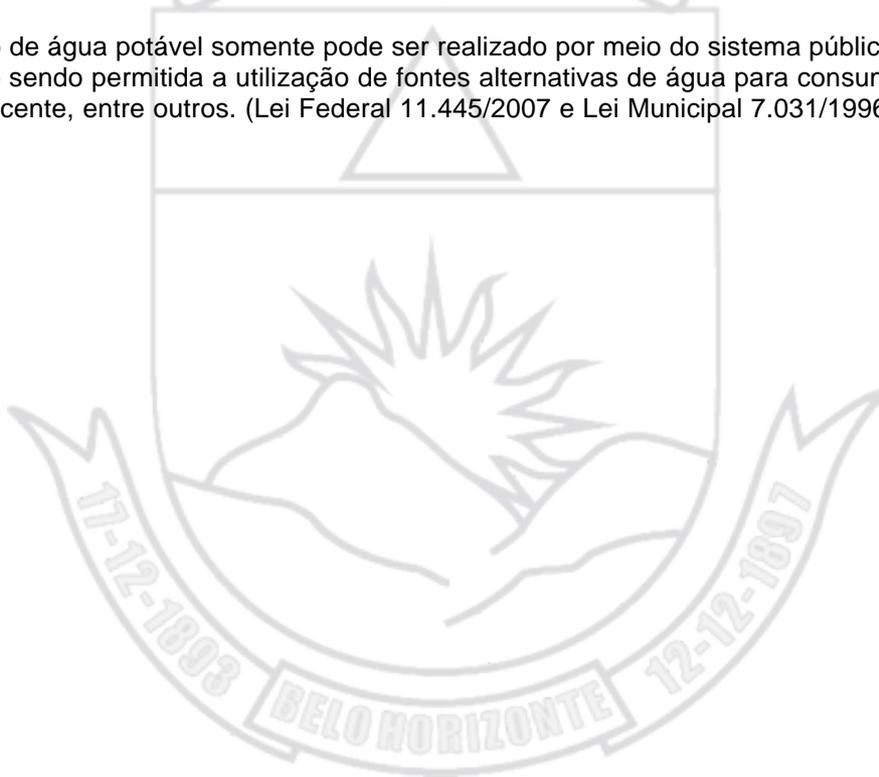
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	162797	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	23/05/2024
IDENTIFICAÇÃO					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	01.590.728/0008-50				
Nome Empresaria	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA				
Nome Fantasia					
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Outro		
Contatos					
Telefone(s) do Fornecedor					
Tipo de Telefone		Telefone			
Empresa		(61)3327-6666			
Principal		(61)3968-9983			
E-mail Principal	MICROTECNICA@MICROTECNICA.COM.BR				
Representante(s) Legal(is)					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
***.962.266-**	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES				Isoladamente
ENDEREÇO					
RUA SERRA DO ROLA MOCA, 315, SALA 06, DISTRITO INDUSTRIAL DO JATOBA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30.668-271					
CONTRATO SOCIAL					
Objetivo Social	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DO RAMO, SUPRIMENTOS, ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS E AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS. PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACAO, MONTAGEM, INTEGRACAO, INDUSTRIALIZACAO, MANUTENCAO, REPAROS E ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA. PRESTACAO DE SERVICO DE ESCRITORIOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO. DIGITACAO E PREPARACAO DE BASE PARA PROCESSAMENTO DE DADOS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. TREINAMENTO EM INFORMATICA. REPRESENTACAO COMERCIAL DE MERCADORIAS E SERVICOS, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.				
DOCUMENTAÇÃO					
Credenciamento do Representante		Validade		Situação	
CPF do representante do fornecedor		-		Aceito	
Identidade do representante do fornecedor		-		Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor		-		Aceito	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Habilitação Jurídica	Validade	Situação
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito
Regularidade Fiscal Básica	Validade	Situação
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	26/07/2023	Vigente
Inscrição no CNPJ	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	09/09/2023	Vigente
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Validade	Situação
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	09/09/2023	Vigente
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	08/07/2023	Vigente
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	23/10/2023	Vigente
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	13/07/2023	Vigente
Qualificação Econômico-Financeira	Validade	Situação
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	28/04/2023	Vencido
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br		
Código de verificação: 773134774		



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320029083-9	01.590.728/0001-83	30/10/1985	03/10/1985

Endereço Completo:

SETOR SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 3 LOTE 08 SN - BAIRRO ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP 71250-015 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONE E COMUNICACOES. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS.

Capital Social: SEIS MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS	R\$ 6.230.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: SEIS MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS	R\$ 6.230.000,00		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
813.048.891-49	KAREN MONSORES MENDES	xxxxxxx	R\$ 400.000,00	SOCIO
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	xxxxxxx	R\$ 5.830.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/06/2023

Número: 2102157

Ato 223 - BALANCO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000364965 e visualize a certidão)



23/078.310-4



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3192005135-4	01.590.728/0008-50	RUA SERRA DO ROLA MOCA, 315, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL DO JATOBA, 30668-271, BELO HORIZONTE/MG
5390022128-7	01.590.728/0002-64	QUADRA SAAN QUADRA 1, 995, ENTRADA A, BAIRRO ZONA INDUSTRIAL, 70632-100, BRASILIA/DF
5390036468-1	01.590.728/0005-07	QUADRA SAAN QUADRA 1, 995, ENTRADA B, BAIRRO ZONA INDUSTRIAL, 70632-100, BRASILIA/DF
4190197225-1	01.590.728/0010-74	RUA PEDRO ZANETTI, 230, BAIRRO CANGUIRI, 83412-585, COLOMBO/PR
2990110219-3	01.590.728/0004-26	AVENIDA ITABUNA, 2388, BAIRRO BASILIO, 45658-565, ILHEUS/BA
4290206261-6	01.590.728/0007-79	RODOVIA BR 101, 15000, KM 127 ANEXO A PAVMTOSUPERIOR SALA 223 1K, BAIRRO CANHANDUBA, 88313-000, ITAJAI/SC
3590535466-3	01.590.728/0006-98	AVENIDA LOURENCO BELLOLI, 1539, GALPAO8 BOX 20, BAIRRO VILA MENCK, 06268-110, OSASCO/SP
3290074937-3	01.590.728/0009-30	RODOVIA DARLY SANTOS, 4000, GALPAO01-B SALA 10, BAIRRO DARLY SANTOS, 29103-300, VILA VELHA/ES

NADA MAIS#

Brasília, 03 de Julho de 2023 09:55

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETARIA-GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000364965 e visualize a certidão)



23/078.310-4



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/078.314-7**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 5320029083-9, CNPJ 01.590.728/0001-83, ATIVA, com sede na SETOR SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 3 LOTE 08, SN, BAIRRO ZONA INDUSTRIAL (GUARA), BRASILIA/DF, com dados que em resumo a seguir se especificam:

VENTVRIS VENTIS



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
REGISTRO OU CONSTITUICAO - REGISTRO/CONSTITUICAO	30/10/1985	53200290839	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	16/09/1986	45361	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	18/11/1987	52937	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	28/03/1989	5361912	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	19/01/1990	5368498	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	27/05/1991	5386267	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	06/04/1992	53103488	X
ALTERACAO DE DADOS E NOME COMERCIAL - ALTERACAO DE DADOS E NOME COMERCIAL	18/05/1992	53106060	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	29/10/1992	53117712	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	02/04/1993	53127360	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	14/09/1993	53139574	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	26/07/1994	53152797	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	11/05/1995	53171098	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	09/10/1996	960426116	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	09/05/1997	970250487	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	12/06/1997	970326572	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	30/04/1998	980198500	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	09/10/1998	980475228	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	20/04/1999	990155790	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	11/10/1999	990507688	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	04/05/2000	000233102	X



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	13/03/2001	20010124306	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	12/04/2001	20010179860	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	03/05/2002	20020249845	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	15/04/2003	20030186340	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	09/01/2004	20030767547	X
BALANCO - BALANCO	02/04/2004	20040240363	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	18/01/2005	20050005928	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	31/08/2005	20050453785	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	28/09/2005	20050570560	X
ALTERACAO - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	13/12/2005	20050713132	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	06/07/2006	060267658	01/12/2005
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	28/05/2007	20070321043	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	02/03/2009	20090137116	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	10/12/2009	53900271039	15/10/2009
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	29/11/2010	20100922295	20/10/2010
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	13/02/2012	20120079615	X



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES	17/12/2012	20120968762	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	15/08/2013	20130719889	X
ALTERACAO - INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF	11/03/2014	20140110500	X
BALANCO - BALANCO	13/06/2014	20140448705	X
BALANCO - BALANCO	24/04/2015	20150192215	X
BALANCO - BALANCO	26/04/2016	20160302820	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	27/01/2017	20170025039	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	08/03/2017	20170135110	X
BALANCO - BALANCO	17/03/2017	20170198618	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	25/07/2017	20170589684	X
BALANCO	28/02/2018	1019278	14/02/2018
BALANCO	10/04/2019	1263957	20/03/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	11/04/2019	1264367	02/04/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	27/05/2020	1385892	30/04/2020
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	04/03/2021	1662882	11/12/2020
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	28/07/2021	1713702	15/07/2021



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	24/01/2022	1794281	14/01/2022
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	09/02/2023	2019448	27/12/2022
BALANCO	29/05/2023	2095940	31/12/2021
BALANCO	05/06/2023	2102157	31/12/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Nada mais.

Brasília, 03 de Julho de 2023.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

VENTVRIS VENTIS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/06/2023 15:55:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **01.590.728/0008-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **01.590.728/0008-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:57:16 do dia 21/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7XFX210623155716

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**

CPF/CNPJ: **327.962.266-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:11:26 do dia 21/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9EBM210623111126

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KAREN MONSORES MENDES**

CPF/CNPJ: **813.048.891-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:11:57 do dia 21/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EVNT210623111157

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**

CPF: **327.962.266-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:12:21 do dia 21/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: GSR4210623111221

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KAREN MONSORES MENDES**

CPF: **813.048.891-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:12:49 do dia 21/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: DI21210623111249

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2023 às 15:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.590.728/0008-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6493.4781.D303.A697 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2023 às 11:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 327.962.266-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6493.0368.2CAC.2264 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

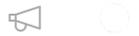
Certifico que nesta data (21/06/2023 às 11:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 813.048.891-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6493.037E.6D8E.3286 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

UF :

--Selecione--

Processo :

Opção :

 CPF CNPJ

CNPJ :

01.590.728/0008-50

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos

Ir

Linhas

100

Ações



Dados não encontrados.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES

UF :

--Selecione--

Processo :

Opção :

 CPF CNPJ

CPF :

327.962.266-20

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos

Ir

Linhas

100

Ações



Dados não encontrados.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

KAREN MONSORES MENDES

UF :

--Selecione--

Processo :

Opção :

 CPF CNPJ

CPF :

813.048.891-49

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos

Ir

Linhas

100

Ações



Dados não encontrados.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#)[Relação de inidôneos](#)[Emitir certidão negativa](#)[Verificar certidão emitida](#)**Filtros**

Nome :

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES

UF :

--Selecione--

Município :



Processo :

CPF :

327.962.266-20

Data início do acórdão



Data fim do acórdão

 **Pesquisar**

Limpar

Relação de inabilitados**Ir**

Linhas

100

Ações



Dados não encontrados.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

**Relação de inabilitados**

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

KAREN MONSORES MENDES

UF :

--Selecione--

Município :



Processo :

CPF :

813.048.891-49

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



Pesquisar

Limpar

Relação de inabilitados

Ir

Linhas 100

Ações



Dados não encontrados.

FILTROS APLICADOS:**Cadastro:** Acordo de Leniência CEF CEIS CEPIM CNEP**Nome sancionado:** MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA**CPF / CNPJ sancionado:** 01.590.728/0008-50**Data da consulta:** 21/06/2023 15:57:42**Data da última atualização:** 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEF CEIS CEPIM CNEP

Nome sancionado: ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES

CPF / CNPJ sancionado: 327.962.266-20

LIMPAR

Data da consulta: 21/06/2023 11:13:16

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAR CEIS CEPIM CNEP

Nome sancionado: KAREN MONSORES MENDES

CPF / CNPJ sancionado: 813.048.891-49

LIMPAR

Data da consulta: 21/06/2023 11:13:16

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAR)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (CNPJ nº 01590728000850)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/06/2023 15:59 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 21/06/2023 15:59

Selo digital de segurança: 724FE7AD2CA59675216D3D43279813DE



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES** (CPF nº 32796226620)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/06/2023 11:21 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 21/06/2023 11:21

Selo digital de segurança: 4063D77BC152F3F8C87974C3B7D1CF44



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra KAREN MONSORES MENDES (CPF nº 81304889149)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/06/2023 11:21 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 21/06/2023 11:21

Selo digital de segurança: F74EA4E8A2C433066BD2344ACD9CCA11



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **01.590.728/0008-50**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:59:09 do dia 21/06/2023 , com validade até o dia 21/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bnvec0CJTnNgb6HdBIX9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**

CPF/CNPJ: **327.962.266-20**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:19:11 do dia 21/06/2023 , com validade até o dia 21/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WjFx226iV91B69y8O81C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**

CPF/CNPJ: **327.962.266-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:19:11 do dia 21/06/2023 , com validade até o dia 21/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: asw9cx7fz9CBaQydX449

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KAREN MONSORES MENDES**

CPF/CNPJ: **813.048.891-49**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:20:12 do dia 21/06/2023 , com validade até o dia 21/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6dMCBz4EEE285THsPTtb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **KAREN MONSORES MENDES**

CPF/CNPJ: **813.048.891-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:20:12 do dia 21/06/2023 , com validade até o dia 21/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HeSaVSBFASMKnN0i13iK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO 97/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0008-50, IE: 004105524.00-98, Inscrição Municipal nº. 1.451.083/001-3 Estabelecida à Rua Serra do Rola Moca, nº 315, Bairro Distrito Industrial do Jatobá, **Belo Horizonte – MG** - CEP n.º 30.668- 271, por intermédio de seu representante legal o Sr. Roberto Márcio Nardes Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico em epígrafe, que:

1ª) CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

2ª) INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:

até a presente data inexistem fatos impeditivos (suspensão, impedimento ou inidoneidade) para a minha habilitação no presente processo licitatório, por quaisquer órgãos da Administração Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3ª) NÃO EMPREGO DE MENOR:

para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

4ª) ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Situada na Avenida Itabuna, Iguapé
nº 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA
CEP: 45.658-565
(75) - 2101-9594

São Paulo

Av. Lourenço Belloli, 1539, Galpão B Box 20
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP
CEP: 06.268-110 (11) 3030-2020 / 3030-2020

Paraná

Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR
CEP: 83.412-585

Espírito Santo

Rod. Darily Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Darily Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,
Bairro Centro - Unai - MG | CEP: 38.610-034

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.313-000

participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;

f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

5ª) NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE:

não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal”.

6ª) RESERVA DE CARGOS

conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, abaixo transcrito, informamos que esta empresa não se enquadra para o cumprimento da reserva de cargos, tendo em vista não possuir mais de 100(cem) empregados.

“Art. 93. **A empresa com 100 (cem) ou mais empregados** está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

...”

7ª) PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

temos pleno conhecimento ao referido Edital e seus Anexos, bem como, recebemos todos os documentos e informações necessárias, as quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições ali estabelecidas.

8ª) INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

não constam em nossos quadros societários servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança do órgão licitante, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

9ª) SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Situada na Avenida Itabuna, Iguapé
nº 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA
CEP: 45.658-565
(75) - 2101-9594

São Paulo

Av. Lourenço Belloli, 1539, Galpão 8 Box 20
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP
CEP: 06.268-110 (11) 3030-2020 / 3030-2020

Paraná

Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR
CEP: 83.412-585

Espírito Santo

Rod. Darily Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Darily Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,
Bairro Centro - Unai - MG | CEP: 38.610-034

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.313-000

atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, seja na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação, em conformidade com todas as legislações vigentes, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no Edital e Termo de Referência.

10ª) CONTRATOS FIRMADOS

não possui contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar suacapacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epígrafe.

11ª) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Que quando contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou serviços que causar ao órgão, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Belo Horizonte – MG, 07 de julho de 2023.

Atenciosamente,

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF: 327.962.266-20

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Situada na Avenida Itabuna, Iguapé
nº 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA
CEP: 45.658-565
(75) - 2101-9594

São Paulo

Av. Lourenço Belloli, 1539, Galpão 8 Box 20
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP
CEP: 06.268-110 (11) 3030-2020 / 3030-2020

Paraná

Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR
CEP: 83.412-585

Espírito Santo

Rod. Dary Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Dary Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,
Bairro Centro - Unaf - MG | CEP: 38.610-034

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.313-000

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO 97/2023

DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0008-50, IE: 004105524.00-98, Inscrição Municipal nº. 1.451.083/001-3 Estabelecida à Rua Serra do Rola Moca, nº 315, Bairro Distrito Industrial do Jatobá, **Belo Horizonte – MG** - CEP n.º 30.668- 271, por intermédio de seu representante legal o Sr. Roberto Márcio Nardes Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Belo Horizonte – MG, 07 de julho de 2023.

Atenciosamente,

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF: 327.962.266-20

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Situada na Avenida Itabuna, Iguapé
nº 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA
CEP: 45.658-565
(75) - 2101-9594

São Paulo

Av. Lourenço Belloli, 1539, Galpão 8 Box 20
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP
CEP: 06.268-110 (11) 3030-2020 / 3030-2020

Paraná

Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR
CEP: 83.412-585

Espírito Santo

Rod. Darily Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Darily Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,
Bairro Centro - Unaf - MG | CEP: 38.610-034

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.313-000



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **01.590.728/0008-50**
Razão Social: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/09/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/12/2023
FGTS	Validade:	26/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/08/2023
Receita Municipal	Validade:	17/07/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/07/2023 14:20

CPF: 327.962.266-20 Nome: ROBERTO MARCIO NARDES MENDES

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **01.590.728/0008-50**
Razão Social: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA SERRA DO ROLA MOCA, 315 - DISTRITO INDUSTRIAL DO JATOBA - Belo Horizonte / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ N° 01.590.728/0002-64, estabelecida à ST-SAA Quadra 01 Lote 995 – Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF forneceu à **Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais**, CNPJ: 20.971.057/0001-45, estabelecida na Rodovia Anel Rodoviário BR 040 KM 3/8 s/n°, Palmeiras - Belo Horizonte - MG, CEP 30.575-716, através do Pregão Eletrônico n° 81/2015 e Autorizações de Fornecimento n° 000450 e 000464 o produto abaixo especificado:

Produto	Quantidade	Garantia Modalidade	Prazo de Entrega
All In One Marca: Lenovo Modelo: E73z <u>Acompanhado de:</u> Teclado Lenovo Mouse Lenovo	618	36 meses On site	45 dias
Valor Total: R\$ 2.131.482,00 (dois milhões, cento e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais)			

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa, prestando serviço de replicação de imagem (clonagem de disco rígido) e assistência técnica, e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

ALEXSANDER BATISTA Assinado de forma digital por
ALEXSANDER BATISTA
AGUIAR:04677202664 AGUIAR:04677202664
Dados: 2016.05.20 12:14:24 -03'00'

Alexsander Batista Aguiar
Analista de Suporte / DSMT
(31) 3330-9491
Procuradoria Geral de Justiça MG.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.**, com sede em Brasília (DF), à Rua ST SAA, Quadra 01, 995 – Lote 995 – CEP 70632-100, CNPJ: 01.590.728/0002-64, forneceu, a este SENAR-RS, **163 Câmeras Multimídia e Tripés de Apoio**, no valor de R\$ 570,55 (quinhentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) cada, no total de R\$ 92.999,65 (noventa e dois mil novecentos e noventa e nove reais), através da Autorização de Fornecimento nº 151/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 438.239 – Pregão Eletrônico nº 08/2021.

Atestamos, ainda, que o fornecedor atendeu de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até este momento, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

Porto Alegre (RS), 16 de dezembro de 2022.

Fabiana Flores da Silva
Diretora de Administração e Finanças



instituto de
arquitetura e urbanismo
usp são carlos

ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA IAU 02/2023

Atestamos, para devidos fins, que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 01.590.728/0006-98, estabelecida à **Rodovia Presidente Dutra, Km 228 – Setor 1 – Sala 03 – Várzea do Palácio – Guarulhos – SP - CEP 07034-010**, forneceu para o INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO – USP, CNPJ: 63.025.530/0106-81, os equipamentos/materiais abaixo relacionados:

Contrato 021/2022 - Empenho 3963059 – Processo: 2022.1.284.93.2
Sistema de Vídeo Conferência Marca: Logitech Modelo: Rally Plus
Quantidade: 03 unidades – Valor Unitário: R\$ 12.300,00 – Valor Total R\$ 36.900,00

Informamos que o fornecimento foi realizado em conformidade com as determinações de qualidade, especificações e prazos estabelecidos no processo de compra, nada havendo que desabone a empresa fornecedora.

São Carlos, 05 de janeiro de 2023

**Carlos Eduardo
Malachias**

Assinado de forma digital por
Carlos Eduardo Malachias
DN: cn=Carlos Eduardo Malachias,
o=IAU/USP, ou=IAU/USP,
email=malachia@sc.usp.br, c=BR
Dados: 2023.01.05 13:37:26 -03'00'

Carlos Eduardo Malachias
Chefe do Serviço de Contabilidade
CPF: 195.092.048-89
Nº USP 5086725



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2209-01.590.728/0006-98-55-001-000.000.290-146.327.593-9	290	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	290	30/09/2022 11:43:00-03:00		36.900,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
01.590.728/0006-98	Microtecnica Informatica Ltda	120449148113	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
63.025.530/0106-81	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entre	1 - Saída		E+QrVfDOusq7uAJ1GA7c08DkcVs=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135221335965198	30/09/2022 às 11:43:39-03:00	30/09/2022 às 11:43:45

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Microtecnica Informatica Ltda	MicroF05SP
CNPJ	Endereço
01.590.728/0006-98	Avenida LOURENCO BELLOLI, 1539 GALPAO 8 BOX 20
Bairro / Distrito	CEP
VILA MENCK	06268-110
Município	Telefone
3534401 - Osasco	(61)3327-6666
UF	País
SP	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
120449148113	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
	3534401
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		
CNPJ	Endereço	
63.025.530/0106-81	Avenida Trabalhador Sancarlense, 400 Predio da Administracao	
Bairro / Distrito	CEP	
Parque Arnold Schimidt	13566-590	
Município	Telefone	
3548906 - Sao Carlos	(16)3373-8769	
UF	País	
SP	1058 - Brasil	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA

09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS

IM

E-mail

iau.compras@sc.usp.br

Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor

Microtecnica Informatica Ltda

CNPJ

01.590.728/0006-98

Logradouro

LOURENCO BELLOLI , 1539 GALPAO 8 BOX 20

Bairro

VILA MENCK

Município

3534401 - Osasco

UF

SP

CEP

06268-110

Código do País

1058

Nome do País

Brasil

Telefone

3327-6666

Endereço de e-mail do Expedidor

michelle@microtecnica.com.br

Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor

120449148113

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Sistema de Videoconferencia Logitech Rally 960001233	3,0000	UN	36.900,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
I23514	85176259	2105500
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5120	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	3,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	3,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
12.300,0000000000	12.300,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		3.413,25
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS
7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural	40 - Isenta
Valor ICMS desoneração	

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

PIS

CST
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
36.900,00	1,6500	608,85

COFINS

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
CST 01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
36.900,00	7,6000	2.804,40

Informações adicionais do produto

Descrição
N.Series: 242742.01/242742.02/242742.03

Totais**ICMS**

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
			0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	36.900,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00	0,00	608,85	2.804,40
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	36.900,00	3.413,25	

Dados do Transporte

Modalidade do Frete

9 - Sem Ocorrência de Transporte

Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
0		
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
0	0,000	0,000

Dados de Cobrança**Fatura**

Número	Valor Original	Valor do Desconto
290	36.900,00	0,00
Valor Líquido		
36.900,00		

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	10/10/2022	36.900,00

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento.	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
	99 - Outros	Deposito	36.900,00
Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
Troco			

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6f

Formato de Impressão DANFE

1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição

....Fornecimento 71070 Pv 62000. Entrega 52351.Isencao do ICMS cfe Art. 55 do Anexo I do RICMS/SP. Valor deduzido do ICMS corresponde a 6642,00.BB AG.3599-8 CC.21288-1. Mercadoria enviada pelo fornecedor INGRAM CNPJ01771935001025\nNF 242742.

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	<input type="text"/>
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nome do Funcionário	Fone / Fax
<input type="text"/>	<input type="text"/>
UF	Número do Documento Arrecadação
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	<input type="text"/>

ACT/GEAP/DIREX/DIRAD/GEMAT/Nº 0016/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.658.432/0001-82, Fundação com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada juridicamente como Operadora de Plano de Saúde, com sede no SHC AO Sul, AE 02/08, Lote 05, Torre B, Terraço Shopping, Octogonal Sul, Brasília/DF, CEP: 70.660-900, atesta para os devidos fins que a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.590.728/0002-64 com sede SAAN Nº 995 - Asa Norte, Brasília - DF, 70632-100 Brasília/DF, entregou os seguintes produtos:

ITEM	PRODUTO	QUANT	NF
1	WEB CAM LOGITECH C270 HD 720P	40	35470

Atestamos, ainda, que a empresa atendeu satisfatoriamente no que diz respeito a venda, prazos de entrega, qualidade técnica e demais condições estabelecidas e até o presente momento, não é de nosso conhecimento registros que possam desabonar a capacidade técnica da empresa contratada.


Louranny Luiz Marin
Gerente Interina
GEAP/DIRAD/GESUP

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2022.

Gerência de Suprimentos e Serviços – GESUP
GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE

Fundação de assistência
ao servidor público

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede no ST-SAAN Quadra 01 Lote 995 — Bairro - Zona Industrial — CEP 70.632-100 — Brasília — DF, inscrita sob o CNPJ nº 01.590.728/0002-64 forneceu à **SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAZ/TO**, através do Shopping nº 03/2017/SEPLAN/BIRD/PDRIS, Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8185-BR, Processo Nº 2017/13010/000030 - Contrato Nº 22/2017/PDRIS e Empenhos 2017NE00378/ 2017NE00373, os produtos abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
01	MICROCOMPUTADOR DA MARCA HP, MODELO SFF 800 G2 (T4M13LT) COM SENSOR DE INTRUSÃO, MONITOR HP E232 E MOUSEPAD.	12	6.312,00	75.744,00	25042
02	NOTEBOOK DA MARCA LENOVO, MODELO V310 (80V8000KBR), ADAPTADORES DISPLAYPORT PARA DVI, VGA E DVI DUAL-LINK, EXTENSÃO DE GARANTIA DE 1 PARA 3 ANOS.	03	5.419,00	16.257,00	25042
03	PROJETOR DA MARCA EPSON, MODELO G5910 E 2 LÂMPADAS ADICIONAIS.	01	19.384,00	19.384,00	25042
04	HD EXTERNO DA MARCA TOSHIBA, MODELO 2TB CANVIO BASICS HDTB320XK3CA.	05	508,00	2.540,00	24960
05	IMPRESSORA DA MARCA	01	2.897,00	2.897,00	24947

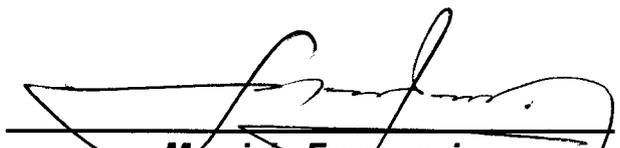




	HP, MODELO COLOR LASER JET PRO 200-M252DW.				
06	NOBREAK DA MARCA APC, MODELO BACK UPS 700VA.	06	428,00	2.568,00	24947
07	SCANNER DA MARCA AVISION, MODELO AV176U.	01	2.368,00	2.368,00	25042
08	CAIXA DE SOM DA MARCA MULTILASER, MODELO COMPACT POWER SP 131.	12	49,00	588,00	25042
09	WEBCAM DA MARCA MULTILASER, MODELO WC040.	12	55,00	660,00	25042

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2018.


Mauricio Fregonesi
Diretor de Gerenciamento da UGP - PDRIS
mauriciopdris@gmail.com
63-3212-4467



SIAFEM2017-EXEORC,CONSULTAS,CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO)
CONSULTA EM 21/07/2017 AS 16:25 USUARIO : JOAQUIM
DATA EMISSAO : 06FEV2017 NUMERO : 2017ND00057
UNIDADE GESTORA : 130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
GESTAO : 00001 - DIRETA
TIPO REF.: DOC.REF.: DATA REF.: DATA LANC.: 06FEV2017



EVENTO	ESF	UO	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO INTERNO	VALOR
200200	1	13010	04122116621190000	4220000000	449052	130100	211901	84.340,00
200201	1	13010	04122116621190000	4220008185	449052	130100	211901	84.340,00

OBSERVACAO :
DESTINA-SE A ATENDER DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS DE T.I.) PARA A UGP/PDRIS. PROCESSO 2017/1301/00030.

LANCADO POR : JOSIAS CANDIDO FREIRE

EM 06FEV2017 AS 12:55 HS

No. do Documento: 2017NE00373 Data de emissao: 25/07/2017 Gestao: 00001

UG Descricao
130100 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

No. Processo
2017 1301 0030.
CNPJ/MF
01590728-0002/64



Credor: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Endereco: SHCG/N CR QD 702/703 BL. A N. 47 ASA NORTE
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70720610 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 13010 04122116621190000 4220008185 449052 130100

Ref.Dispensa: CONFORME NORMAS BIRD Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 08 NAO APLICAVEL Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****121.758,00 *****121.758,00

CENTO E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS*****

Subitens da Despesa:

35 121.758,00

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maiο	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
121.758,00	Novembro	Dezembro	
Outubro		Exercicio Seguinte	

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PREC	UNITARIO	PREC TOTAL
2	UND	PLAYPORT PARA DVI, VGA E DVI DUAL-LINK E EXTENSÃO DE GARANTIA DE 01 PARA 03 ANOS.	3	5.419,00		16.257,00
3	UND	DESTINA-SE AQUISIÇÃO DE PROJETOR DA MARCA EPSON MODELO G5910 COM 02 LAM-PADAS ADICIONAIS.	1	19.384,00		19.384,00
4	UND	DESTINA-SE AQUISIÇÃO DE HD EXTERNO DA MARCA TOS-				

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****111.385,00

Local e Data da Entrega
PALMAS-TO.

25/07/2017

RESPONSAVEL PELA EMISSAO
018048102/90 - MARCELO MENDES FERREIRA
ORDENADOR DE DESPESA

Pag. 2
REIMPRESSO PELO SIAFEM

Regina Sônia Botelho Martins
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Ato nº 1.836 - de 25/07/2015

Joaquim da Silva Monteiro
Gerente de Execução Orçamentária e Financeira
Mat. nº 294904-5 SEPLAN-TO

No. do Documento: 2017NE00373 Data de emissao: 25/07/2017 Gestao: 00001

UG Descricao
130100 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

No.Processo
2017 1301 0030.
CNPJ/MF
01590728-0002/64

Credor: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Endereco: SHCG/N CR QD 702/703 BL. A N. 47 ASA NORTE
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70720610 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 13010 04122116621190000 4220008185 449052 130100

Ref.Dispensa: CONFORME NORMAS BIRD Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 08 NAO APLICAVEL Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****121.758,00 *****121.758,00

CENTO E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS*****

Subitens da Despesa:

35 121.758,00

Janeiro Fevereiro Marco
Abril Maio Junho CRONOGRAMA DE
Julho Agosto Setembro DESEMBOLSO
121.758,00 Novembro Dezembro Exercicio Seguinte
Outubro

Table with 7 columns: ITEM, UNID., ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Row 1: 7, UND, SCANNER DA MARCA AVISION E MODELO AV176U., 1, 2.368,00, 2.368,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****121.758,00

Local e Data da Entrega
PALMAS-TO.

25/07/2017

RESPONSAVEL PELA EMISSAO
018048102/90 - MARCELO MENDES FERREIRA
ORDENADOR DE DESPESA

Pag.
REIMPRESSO PELO SIAFEM 4

Regina Celia Botelho Martins
Subsecretaria do
Planejamento e Orcamento
Alameda - MM 24/07/2015

Joaquim da Silva Monteiro
Gerente de Execução
Orçamentária e Financeira
Mat. nº 294904-5 SEPLAN-TO





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2017NE00378 Data de emissao: 28/07/2017 Gestao: 00001

UG Descricao
130100 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

No. Processo
2017 1301 0030.
CNPJ/MF
01590728-0002/64

Credor: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Endereco: SHCG/N CR QD 702/703 BL. A N. 47 ASA NORTE
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70720610

Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 13010 04122116621190000 0100666666 339030 130100

Ref.Dispensa: CONFORME NORMAS BIRD Empenho Orig.:
Licitacao : 08 NAO APLICAVEL Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$

Acordo:
Saldo Disponivel
*****1.248,00

UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS*****

Subitens da Despesa:

17 1.248,00

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maiο	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
1.248,00			
Outubro	Novembro	Dezembro	
		Exercicio Seguinte	

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO	UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND.	DESTINA-SE AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM MARCA MULTI-LASER, MODELO COMPACT POWER SP 131.	12		49,00	588,00
2	UND.	DESTINA-SE AQUISIÇÃO DE WEBCAM DA MARCA MULTILASER E COM MODELO WC040.	12		55,00	660,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ==> R\$ *****1.248,00

Local e Data da Entrega
PALMAS-TO.

28/07/2017

RESPONSAVEL PELA EMISSAO
018048102/90 - MARCELO MENDES FERREIRA
ORDENADOR DE DESPESA

Pag. 1
IMPRESSO PELO SIAFEM

Regina Maria Botelho Martins
Subsecretaria do Planejamento e Orcamento
R. 1303 - IM 22-07/2015

Isaquim da Silva Monteiro
Gerente de Execucao Orcamentaria e Financeira
Mat. n° 294904-5 SEPLAN-TO

SGD: 2017/13019/007031

CONTRATO Nº 22/2017/PDRIS

**TERMO DE CONTRATO Nº 22/2017/PDRIS
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO E A EMPRESA MICROTÉCNICA
INFORMÁTICA LTDA., REFERENTE À AQUISIÇÃO
DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

PROCESSO: 2017/13010/000030

O **ESTADO DO TOCANTINS**, por intermédio da **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAM**, inscrita no CNPJ n.º 33.206.723/0001-09, com sede nesta capital, Palmas – TO, neste ato representada por seu secretário, o senhor **DAVID SIFFERT TORRES**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1072224 2ª via SSP/TO e do CPF n.º 186.385.621-87, residente e domiciliado Quadra 704 Sul, Alameda 19, QI-26, Lote 13, Palmas - TO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na SAA, Quadra 01, 995, CEP: 70632-100, no município de Brasília Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob n.º 01.590.728/0002-64, doravante denominada **CONTRATADA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 3.073.088 SSP/DF, CPF n.º 327.962.266-20, residente e domiciliado na SQS 102 Bloco F Apto 105 Asa Sul, CEP: 70.330-060, Brasília - Distrito Federal, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com as Diretrizes de Aquisição de Bens e Serviços do Banco Mundial e de forma complementar a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, observadas as disposições Diretrizes para aquisição de bens financiados por Empréstimos do BIRD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática para esta Secretaria, decorrentes de processo licitatório na modalidade Shopping, com motivação e finalidade descritas no Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável – PDRIS, com recursos do Banco Mundial, oriundo do Acordo de Empréstimo n.º 8185-BR.



PARÁGRAFO ÚNICO: DAS ESPECIFICAÇÕES

As especificações: conforme Especificações Técnicas, parte integrante deste Instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	MICROCOMPUTADOR DA MARCA HP, MODELO SFF 800 G2 (T4M13LT) COM SENSOR DE INTRUSÃO, MONITOR HP E232 E MOUSEPAD.	12	6.312,00	75.744,00
02	NOTEBOOK DA MARCA LENOVO, MODELO V310 (80V8000KBR), ADAPTADORES DISPLAYPORT PARA DVI, VGA E DVI DUAL-LINK , EXTENSÃO DE GARANTIA DE 1 PARA 3 ANOS.	03	5.419,00	16.257,00
03	PROJETOR DA MARCA EPSON, MODELO G5910 E 2 LÂMPADAS ADICIONAIS.	01	19.384,00	19.384,00
04	HD EXTERNO DA MARCA TOSHIBA, MODELO 2TB CANVIO BASICS HDTB320XK3CA.	05	508,00	2.540,00
05	IMPRESSORA DA MARCA HP, MODELO COLOR LASER JET PRO 200- M252DW.	01	2.897,00	2.897,00
06	NOBREAK DA MARCA APC, MODELO BACK UPS 700VA.	06	428,00	2.568,00
07	SCANNER DA MARCA AVISION, MODELO AV176U.	01	2.368,00	2.368,00
08	CAIXA DE SOM DA MARCA MULTILASER, MODELO COMPACT POWER SP 131.	12	49,00	588,00
09	WEBCAM DA MARCA MULTILASER, MODELO WC040.	12	55,00	660,00
TOTAL R\$ 123.006,00 (Cento e vinte e três mil e seis reais)				



I - Os produtos ofertados deverão, obrigatoriamente, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial, atentando, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA, PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA

O prazo máximo de entrega dos produtos será igual ou inferior a 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato, caso contrário poderá, a critério do órgão requisitante, acarretar a cobrança de multa ou a rescisão do contrato ou anulação da nota de empenho;

A entrega do objeto(s) descrito(s) no parágrafo único da cláusula primeira deverá ser efetuada, em horário comercial, na Secretaria do Planejamento e Orçamento – SEPLAN, Palmas - TO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, após a entrega e apresentação das Notas Fiscais, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR E PAGAMENTOS CONTRATUAIS

O preço dos equipamentos a serem adquiridos será em conformidade com a tabela especificada no *Parágrafo único* da Clausula Primeira. O pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de entrega previstas no Projeto Básico.

§1º - O pagamento será efetuado após a entrega dos equipamentos, com certidão expedida pelo Setor de Compras da CONTRANTE de que os equipamentos foram entregues a contento;

§2º - Para a comprovação do recebimento dos equipamentos, será confiada aos fiscais designados pela autoridade competente, que observarão o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e seus consectários, bem como deste Contrato, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em 03 (três) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF/FATURA.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante deste Contrato referente aos itens: **1) Microcomputador, 2) Notebook, 3) Projetor Multimídia, 4) HD Externo 2Tb, 5) Impressora colorida, 6) Nobreak e 7) Scanner de Mesa** correrá por conta de dotação orçamentária consignada na Ação de Manutenção e Aparelhamento



Praça dos Girassóis, Palmas - Tocantins - CEP: 77001-002 | Tel: +55 63 3212 4406 | www.seplan.to.gov.br

da Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP-PDRIS ; Classificação Orçamentária 13010.04.128.1166.2119, Fonte do Recurso: 4220 008185; Natureza de Despesa: 4.4.90.52, conforme ND 2017ND00057 e ND 2017ND00574, e os **itens : 8) Caixas de Som e 9) WebCam** correrá por conta de dotação orçamentária consignada na Ação de Manutenção e Aparelhamento da Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP-PDRIS ; Classificação Orçamentária 13010.04.128.1166.2119, Fonte do Recurso: 0100666666; Natureza de Despesa: 4.4.90.30, conforme ND 2017ND00585.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art.70 da Lei 8.666/93), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último. A Contratante designa os servidores por meio de Portaria para supervisionar, fiscalizar, atestar as notas e demais informações que forem necessárias no decorrer do presente Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA

A CONTRATADA deverá dar plena garantia e qualidade dos equipamentos adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com a especificação técnica.

Os equipamentos terão garantia de 12 (doze) meses, para todos componentes e peças. Assistência Técnica credenciada e disponibilizada no Brasil, devendo ser observado no caso das peças substituídas o prazo oferecido pelo fabricante quando este for superior.

§1º - Para os itens **1 (Microcomputador) e 2 (Notebook)** terão garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, (microcomputador e monitor de vídeo) , com suporte técnico de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 8hs às 18hs.

CLAUSULA OITAVA – FRAUDE E CORRUPÇÃO

A CONTRATADA deverá permitir ao Banco Mundial, caso seja solicitado, que inspecione seus registros contábeis com relação à execução do contrato, bem como permitir a auditoria por auditores designados pelo Banco;

A CONTRATANTE pode, também, a seu juízo, rescindir este Contrato, no todo ou em parte, caso o Contratado tenha se envolvido em práticas de corrupção ou fraudulentas na concorrência ou na execução do Contrato. Para os fins desta Cláusula:



Praça dos Girassóis, Palmas - Tocantins - CEP: 77001-002 | Tel: +55 63 3212 4406 | www.seplan.to.gov.br

(a) “*prática corrupta*” significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

(b) “*prática fraudulenta*” significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

(c) “*prática colusiva*” significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais Concorrentes, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

(d) “*prática coercitiva*” significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta, ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

(e) “*prática obstrutiva*” significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção e auditoria;

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela **CONTRATADA**, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar e contratar com GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS;

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da **CONTRATADA** assegurará à **CONTRATANTE**, o direito de rescisão, conforme os termos do artigo 77, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho



de 1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 da mesma lei, garantida a prévia defesa sempre mediante notificação por escrito.

§1º - A rescisão também se submeterá aos mesmos regimes previstos nas diretrizes legais da Cláusula Nona e suas atualizações.

§2º - Ocorrendo rescisão administrativa do presente Contrato, às partes serão assegurados os direitos previstos no Artigo 79 § 2º da Lei nº 8.666/93 **§3º** - A CONTRATANTE rescindir o contrato automática e independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) concordata, falência ou instalação de insolvência civil da CONTRATADA;
- b) dissolução de Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como pagar pela aquisição dos EQUIPAMENTOS adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- b) entregar os equipamentos, conforme quantitativo descrito no documento, livre de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;
- c) dar plena garantia e qualidade dos bens adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado;
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Shopping.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DO CONTROLE

O presente contrato será submetido à fiscalização da entidade de controle externo competente, de conformidade com a fonte de recursos que subvencionam a presente aquisição, bem como as diretrizes de auditorias, revisões posteriores do Banco Mundial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



Praça dos Girassóis, Palmas - Tocantins - CEP: 77001-002 | Tel: +55 63 3212 4406 | www.seplan.to.gov.br

Fica eleito o foro da Capital do Estado do Tocantins - Vara da Fazenda PÚBLICA, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes **CONTRATANTES**, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, 02 de agosto de 2017.

DAVID TORRES SIFFERT
SECRETÁRIO

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª. _____

CPF _____

2ª. _____

CPF _____





Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social – SESED
Coordenadoria da Tecnologia da Informação – CTINF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede no ST-SAAN Quadra 01 Lote 995 — Bairro Zona Industrial — CEP 70.632-100 — Brasília — DF, inscrita sob o CNPJ nº 01.590.728/0002-64 forneceu à **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS - SEPLAN/RN**, através do PE Nº 69/2017 e nota fiscal nº 27060.

Equipamento	Quantidade
✓ Microcomputadores Positivo Master D610	45
✓ Monitor 21" Positivo	
✓ Trend Titanium Antivirus Licença	
✓ Trend Titanium Antivirus Midia	
✓ Teclado USB Positivo	
✓ Mouse USB Positivo	
✓ Leitor de Cartão de Memória Interno Fortrek	
✓ Caixa de Som USB	

- ✓ Prazo de garantia: 36 (trinta e seis) meses "on site", contada a partir do recebimento definitivo.

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Natal/RN, 5 de outubro de 2018.

JEAN JACKSON OLIVEIRA DOS SANTOS
2º SGT PM - CHEFE DO SETOR DE SUPORTE
TELEFONE- (84) 3232-1863 / 98132-6450



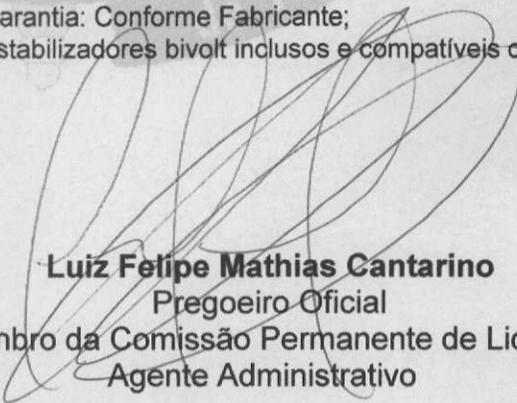
CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

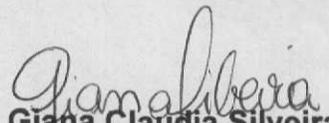
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, a pedido da parte interessada, que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.590.728/0002-64, sediada na ST-SAA Quadra 01 Lote 995 – Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF, **comercializou** junto ao CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.487.410/0001-36, **computadores** (linha corporativa), marca **Lenovo**, com as especificações mínimas:

- Quantidade: 40 (quarenta);
- Processador de núcleo quádruplo, 3,00 GHZ de velocidade;
- Memória RAM de 8GB;
- Disco rígido (HD) com capacidade de 01TB;
- Placa principal (placa mãe), desenvolvida pelo próprio fabricante do computador ou sob as suas especificações (OEM), compatível com o restante do maquinário e que suporte 4 (quatro) módulos DIMM;
- Placa de vídeo *offboard* com 1GB de memória, possuindo 01 (uma) conexão do tipo VGA, com tecnologia PCI Express e compatível com a resolução WQXGA, atendendo ao padrão OPENGL 4.0 e DIRECTX 11;
- Unidade óptica interna, SATA, de dupla camada, com mecanismo de ejeção de emergência na parte frontal do equipamento, compatível com os padrões DVD+RW;
- Gabinete com 06 (seis) portas USB, 02 (dois) slots PCI-e Express; 02 (duas), 01 (uma) interface serial, 01 (uma) fonte de alimentação (bivolt) que suporte toda a configuração e, sistema que permita a remoção de placas de expansão, discos e drive é feita sem o uso de ferramentas;
- Interface de rede compatível com os padrões *Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, fullduplex e plug-and-play*, totalmente configurável por software;
- Monitor LCD 21" (vinte e uma polegadas) Widescreen, VGA/ DVI, com controle de brilho, contraste, posicionamento vertical, posicionamento horizontal e, fonte própria de alimentação bivolt automática interna ao monitor;
- Teclado padrão ABNT 2, com conexão USB, Português Brasileiro, contendo as teclas referentes à vírgula, crase, acento circunflexo, agudo, til e cedilha;
- Mouse óptico, com conexão USB, 2 botões e tecla de scroll;
- Alto – Falante interno;
- *Softwares: Microsoft Office Home and Business, Windows 10 Pro 64 bits*, compatível com o computador e em Português;
- Garantia: Conforme Fabricante;
- Estabilizadores bivolt inclusos e compatíveis com o maquinário.

Brasília, 29 de setembro de 2016.


Luiz Felipe Mathias Cantarino
Pregoeiro Oficial
Membro da Comissão Permanente de Licitações
Agente Administrativo


Giana Claudia Silveira
Coordenadora Geral



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede no **ST-SAAN** Quadra **01**, Lote **995** — Bairro **Zona Industrial** — CEP **70.632-100** — Brasília/DF, inscrita sob o CNPJ nº **01.590.728/0002-64**, forneceu e instalou para o **SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - DF**, CNPJ **03.296.968/0001-03**, os seguintes produtos:

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Descrição	Nº do pedido	Garantia	Quantidade
Pregão Presencial	19/2015	Smartphone Android, Samsung	1503/15	12 meses on site	15
Pregão Presencial	19/2015	Smartphones IOS Apple	1503/15	12 meses on site	15
Concorrência	04/2015	Switch 24 portas não gerenciáveis, 24x10/100 MBPS, Half/Full duplex, auto MDI-II/MDI-X, Kit p/montagem em rack 19 11	0860/15	36 meses on site	4
Concorrência	04/2016	Switch 26 portas gerenciável, sendo 24x10/100 e 2x10/100/1000	2206/15	36 meses on site	2
Pregão Presencial	02/2015	Notebook marca Lenovo, modelo ThinkPad T440p(20AW002VBR)	1171/15	36 meses on site	22
Pregão Presencial	02/2015	Desktop Tipo 3, marca Lenovo, Modelo ThinkCentre M93P(10A80029BP)	1171/15	36 meses on site	144
Pregão Presencial	02/2015	Desktop Tipo 1, Marca Lenovo, Modelo ThinkCentre M93P(10A9000WBp)	1171/15	36 meses on site	312

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Descrição	Nº do pedido	Garantia	Quantidade
Pregão Presencial	02/2015	Desktop Tipo 2, Marca Lenovo, modelo ThinkCentre (10A80028BP)	1171/15	36 meses on site	410
Pregão Presencial	10/2015	Tablet com sistema operacional Android, versão mais atual	1506/15	12 meses on site	15
Pregão	10/2015	Tablet com sistema iOS, versão mais atual	1506/15	12 meses on site	15
Pregão Presencial	23/2015	Impressora Multifuncional monocromática A4, marca Okidata, modelo MB491+	1577/15	12 meses on site	15
Pregão Presencial	23/2015	Impressora Multifuncional, monocromática, A4, marca Okidata, modelo MPSS502	1577/15	12 meses on site	1

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrar aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2020.



Antonio Julien N. Guessan
Gerente de Serviços, Logística e Suprimentos
Antonio.nguessan@df.senac.br
(61) 3234-5653

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede no ST-SAAN Quadra 01 Lote 995, Bairro Zona Industrial — CEP 70.632-100 — Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 01.590.728/0002-64 forneceu e instalou para **SYSTEM IT SOLUTIONS LTDA** CNPJ nº 05.704.797/0001-21 com sede na ST SHS Qd 06, Conjunto A B1 A Sala 201, Ed Brasil 21, Asa Sul, através da NF 23622, dos produtos abaixo especificados:

EQUIPAMENTO	QTD	OBS
Sistema de Videoconferencia Logitech Group 960001054	01	Nota fiscal Nº 23622
Microfone Logitech p/Kit de Video Conferencia Group - 989-000171	01	Nota fiscal Nº 23622
Cabo P2 x P2 Professional Diamond - 10Mts	01	Nota fiscal Nº 23622
Extensor USB 5.0mts Comtac USB 2.0 AM x FM Amplificado	01	Nota fiscal Nº 23622

✓ **Prazo de garantia: 24 (vinte e quatro) meses**

Informamos ainda que a mesma prestou assistência técnica com manutenção e suporte local durante todo o período cumprindo todos os prazos estipulados e se enquadrou nos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Brasília, 08 de agosto de 2019.


System IT Solutions LTDA
Geise Campos Silva
Gerente Administrativo Financeiro



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede no ST-SAAN Quadra 01, Lote 995 — Bairro Zona Industrial — CEP 70.632-100 — Brasília/DF, inscrita sob o CNPJ nº 01.590.728/0002-64, forneceu e instalou solução de webconferência para o **SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, CNPJ 03.296.968/0001-03, com sede na SIA TRECHO 03 LOTES 625/695, SN - Cobertura C, SIA, Brasília/DF, através da Nota Fiscal nº 19959 e Pedido de Compra Nº: 2602/2015, conforme especificação:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE (UND.)	PREÇO TOTAL
Kit de Conferência Logitech Conference Cam CC3000e Acompanhado de Receiver Frahm Slim 2000	01	R\$ 10.290,00

- ✓ Prazo de garantia: **24 (vinte e quatro) meses.**

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Brasília-DF, 22 de julho de 2019.


Antonio Julien Bertin Koffi Nguessan
GERENTE DE SERVIÇOS
antonio.nguessan@df.senac.br
(61) 3214-3001



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA sede ST SAA, QUADRA 01, N°995, SALA 06, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA-DF. CEP: 70.632-100. Inscrita sob o CNPJ n°: 01.590.728/0002-64, forneceu para Amaggi Louis Dreyfus Zen-Noh Graos S.A, CNPJ n° 10.962.697/0009-92 com sede na Q 103 Norte Rua NO 11, 1, Plano Diretor Norte, PALMAS - TO. CEP 77.001-036. Através da NF n°34316.

Registro de Preços para Aquisição de Materiais permanentes, conforme especificados:

EQUIPAMENTOS	QTD
Headset USB Logitech H390 Microfone Eliminador Ruídos Controles de Áudio In-Line	2
TOTAL	2

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Palmas/TO, 13 de setembro de 2022.

VINICIUS CAVICHIOLI
Departamento de TI
ti.suporte@alzgraos.com.br
(63) 3219-7724

RECEBEMOS DE Microtecnica Informatica Ltda - Brasilia - 01.590.728/0002-64 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 034316 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 434,60	DATA DE EMISSÃO: 03/02/2021

 Microtecnica Informatica Ltda Quadra Saan Quadra 01 Lote, 995 - Zona Industrial Brasilia - DF - CEP: 70.632-100 - FONE: (61) 3327-6666	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 34316 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5321 0201 5907 2800 0264 5500 1000 0343 1614 3202 6330 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros PROT. DE AUTORIZAÇÃO 353210005937184 03/02/2021 10:06:26	

CRT (Código de Regime Tributário) 3 - Regime Normal	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0732463300290	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	CNPJ/CPF 01.590.728/0002-64
---	--	----------------------------------	---------------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL Amaggi Louis Dreyfus Zen-Noh Graos S.A.		10.962.697/0009-92	03/02/2021
ENDEREÇO Q 103 Norte Rua NO 11, 1		BAIRRO Plano Diretor Norte	CEP 77.001-036
MUNICÍPIO Palmas	UF TO	PAIS Brasil	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
	FONE/FAX (63)3219-7747	INSCRIÇÃO ESTADUAL 294624775	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA	NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
	34316	434,60		434,60

DUPLICATA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	001	05/03/2021	434,60						

CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		434,60	17,38	0,00	0,00	434,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		434,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
RAZÃO SOCIAL FAVORITA TRANSPORTES LTDA		REMETENTE				01.743.404/0003-08
ENDEREÇO ROD DF 001475 GA 02 ARMZEM 07 E 08 PONTE		MUNICÍPIO Brasilia	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0747125800208		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1		CX	0	0,800	0,800	

DADOS DO PRODUTO/SERVICOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
102647	Headset USB Logitech H390 Microfone Eliminator Ruidos Controles de Audio In-Line ** N.Series: 2038LVA0JWW9/2038LVA0L4U9	85183000	2/00	6102	UN	2,000	217,3000		434,60		434,60	17,38	0,00	4,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ...Pedido de Compra Nº 4501048033 Baseado em Pedidos de venda 43550. Baseado em Entrega de mercadoria 36651.	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede no ST-SAAN Quadra 01, Lote 995 — Bairro Zona Industrial — CEP 70.632-100 — Brasília/DF, inscrita sob o CNPJ nº 01.590.728/0002-64, forneceu e instalou solução de webconferência para o **SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, CNPJ 03.296.968/0001-03, com sede na SIA TRECHO 03 LOTES 625/695, SN - Cobertura C, SIA, Brasília/DF, através da Nota Fiscal nº 19959 e Pedido de Compra Nº: 2602/2015, conforme especificação:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE (UND.)	PREÇO TOTAL
Kit de Conferência Logitech Conference Cam CC3000e Acompanhado de Receiver Frahm Slim 2000	01	R\$ 10.290,00

- ✓ Prazo de garantia: **24 (vinte e quatro) meses.**

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Brasília-DF, 22 de julho de 2019.


Antonio Julien Bertin Koffi Nguessan
GERENTE DE SERVIÇOS
antonio.nguessan@df.senac.br
(61) 3214-3001



Organização do Tratado
de Cooperação Amazônica
SP - Secretaria Permanente

Organización del Tratado
de Cooperación Amazónica
SP - Secretaría Permanente

Amazon Cooperation
Treaty Organization
SP - Permanent Secretariat

De Organisatie van de Overeenkomst
voor Amazonische Samenwerking
SP - Permanent Secretariaat

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

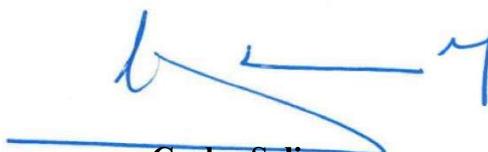
Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA sede ST SAA, QUADRA 01, Nº 995, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.632-100. Inscrita sob o CNPJ nº: 01.590.728/0002-64, forneceu para OTCA/DF - ORGANIZACAO DO TRATADO DE COOPERACAO AMAZONICA, com sede QUADRA SEPN 510, BLOCO A, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA - DF, CEP, 70750-521. Inscrita sob o CNPJ nº 05.495.227/0001-79 Através das NF's nº: 36197, 36245, 36248 e 36446.

Aquisição de Materiais permanentes, conforme especificados:

EQUIPAMENTOS	QTD
Tela De Projecao 133 Sumay Eletrica 16:9 220V SM-TEHDS133	2
Sistema de Videoconferencia Logitech Rally 960-001233	1
Extensõnr Hdmi 4K 2K 120mt Flexport Via Cabo Ethernet (Par) - FX-HE120SA	3
Cabo Hdmi 2.0 4K 60Hz 19+1 1.8M	6
Projektor Optoma WU334 3600 Lumens ANSI 1920x1200 WUXGA	2
Suporte Brasforma Teto ou Parede Projektor SBRP756 Preto**	2
Filtro De Linha 3 Tomadas Megatron 3 x 0,75mm 1,0m 10A SM Preto	3
Prestação de serviço de instalação - Itens Diversos	1
TOTAL	20

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Brasília, 09 de dezembro de 2022.


Carlos Salinas
Diretor Administrativo



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-2109-01.590.728/0002-64-55-001-000.036.245-108.936.571-5	36245	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	36245	03/09/2021 17:02:00-03:00		18.014,28

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
01.590.728/0002-64	Microtecnica Informatica Ltda	0732463300290	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
05.495.227/0001-79	OTCA/DF - Organizacao do Tratado de Cooperacao Amazonica		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	1 - Saída		n7hShVL2Q23xs44sT1AsAHNcGes=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353210047769423	06/09/2021 às 12:00:18-03:00	06/09/2021 às 12:01:29

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Microtecnica Informatica Ltda	MicroF01SAAN
CNPJ	Endereço
01.590.728/0002-64	Setor Saan Quadra 01 Lote, 995
Bairro / Distrito	CEP
Zona Industrial	70632-100
Município	Telefone
5300108 - Brasilia	(61)3327-6666
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0732463300290	

Inscrição Municipal Isento	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS 5300108
CNAE Fiscal 4651601	Código de Regime Tributário 3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social OTCA/DF - Organizacao do Tratado de Cooperacao Amazonica		
CNPJ 05.495.227/0001-79	Endereço QUADRA SEPN 510 Bloco A, S/N	
Bairro / Distrito Asa Norte	CEP 70750-521	
Município 5300108 - Brasília	Telefone (61)3248-4119	
UF DF	País 1058 - Brasil	
Indicador IE 09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
IM	E-mail mauricio.silva@otca.org	

Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor			
CNPJ 01.590.728/0002-64	Logradouro Saan Quadra 01 Lote , 995		
Bairro Zona Industrial	Município 5300108 - Brasilia	UF DF	
CEP	Código do País		
Nome do País	Telefone		
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor		

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Projektor Optoma WU334 3600 Lumens ANSI 1920x1200 WUXGA	2,0000	UN	18.014,28

Código do Produto I24409	Código NCM 85286200	Código CEST 2106701
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP 5102	Outras Despesas Acessórias

Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	2,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	2,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
9.007,1400000000	9.007,1400000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		4.908,90
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
2 - Estrangeira - Adquirida no Mercado Interno	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
18.014,28	18,0000	3.242,57
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

PIS

CST	01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))	
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
18.014,28	1,6500	297,24

COFINS

CST	01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))	
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
18.014,28	7,6000	1.369,09

Informações adicionais do produto

Descrição

N.Series: qw34044aaaaac0102/qw34044aaaaac0057

Totais**ICMS**

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
18.014,28	3.242,57	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
			0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	18.014,28
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00	0,00	297,24	1.369,09
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	18.014,28	4.908,90	

Dados do Transporte

Modalidade do Frete

0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

Volumes

Volume 1			
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes	
0			
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto	
0	0,000	0,000	

Dados de Cobrança**Fatura**

Número	Valor Original	Valor do Desconto
36245	18.014,28	0,00
Valor Líquido		
18.014,28		

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	03/10/2021	18.014,28

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento.	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
	15 - Boleto Bancário		18.014,28

Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
Troco			

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6f

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
...CONTRATO DE SERVICOS ANA/609/2021 Baseado em Pedidos de venda 51150. Baseado em Entrega de mercadoria 40636. Procon 151 SCS Qd 08 Ed. Venancio 2000 BI B 60 S 240.

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-2109-01.590.728/0002-64-55-001-000.036.248-168.652.248-0	36248	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	36248	03/09/2021 18:44:00-03:00		485,88

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
01.590.728/0002-64	Microtecnica Informatica Ltda	0732463300290	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
05.495.227/0001-79	OTCA/DF - Organizacao do Tratado de Cooperacao Amazonica		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	1 - Saída		PBR8G50G91pOICCnP/f2A8iDekQ=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353210047769424	06/09/2021 às 12:00:18-03:00	06/09/2021 às 12:01:29

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Microtecnica Informatica Ltda	MicroF01SAAN
CNPJ	Endereço
01.590.728/0002-64	Setor Saan Quadra 01 Lote, 995
Bairro / Distrito	CEP
Zona Industrial	70632-100
Município	Telefone
5300108 - Brasilia	(61)3327-6666
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0732463300290	
Inscrição Municipal	Município de Origem do Fato Gerador de ICMS

Inscrição Municipal Isento	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS 5300108
CNAE Fiscal 4651601	Código de Regime Tributário 3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social OTCA/DF - Organizacao do Tratado de Cooperacao Amazonica		
CNPJ 05.495.227/0001-79	Endereço QUADRA SEPN 510 Bloco A, S/N	
Bairro / Distrito Asa Norte	CEP 70750-521	
Município 5300108 - Brasília	Telefone (61)3248-4119	
UF DF	País 1058 - Brasil	
Indicador IE 09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
IM	E-mail mauricio.silva@otca.org	

Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor			
CNPJ 01.590.728/0002-64	Logradouro Saan Quadra 01 Lote , 995		
Bairro Zona Industrial	Município 5300108 - Brasilia	UF DF	
CEP	Código do País		
Nome do País	Telefone		
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor		

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Suporte Brasforma Teto ou Parede Projetor SBRP756 Preto**	2,0000	UN	398,70

Código do Produto 106519	Código NCM 73269090	Código CEST 1006200
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP 5102	Outras Despesas Acessórias

Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	2,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	2,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
199,3500000000	199,3500000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		64,79
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC do ICMS
0 - Nacional	20 - Com redução de base de cálculo	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
232,56	12,0000	27,91
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
0,0000		
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

PIS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
398,70	1,6500	6,58

COFINS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
398,70	7,6000	30,30

2

Filtro De Linha 3 Tomadas Megatron 3 x 0,75mm 1,0m 10A SM Preto

3,0000

UN

87,18

Código do Produto

I24443

Código NCM

85363090

Código CEST

1200400

Indicador de Escala Relevante

CNPJ do Fabricante da Mercadoria

Código de Benefício Fiscal na UF

Código EX da TIPI

CFOP

Outras Despesas Acessórias

Valor do Desconto

Valor Total do Frete

Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial

SEM GTIN

Unidade Comercial

UN

Quantidade Comercial

3,0000

Código EAN Tributável

SEM GTIN

Unidade Tributável

UN

Quantidade Tributável

3,0000

Valor unitário de comercialização

29,0600000000

Valor unitário de tributação

29,0600000000

Número do pedido de compra

Item do pedido de compra

Valor Aproximado dos Tributos

23,76

Número da FCI

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria

5 - Nacional, com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%

Tributação do ICMS

00 - Tributada integralmente

Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL

3 - Valor da Operação

Base de Cálculo do ICMS Normal

87,18

Alíquota do ICMS Normal

18,0000

Valor do ICMS Normal

15,69

Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)

Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento

Código de Enquadramento

999

Código do Selo

CNPJ do Produtor

Qtd. Selo

CST

53-Saída não-tributada

Qtd Total Unidade Padrão

Valor por Unidade

Valor IPI

Base de Cálculo

Alíquota

PIS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo

Alíquota

Valor

87,18

1,6500

1,44

COFINS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo

Alíquota

Valor

87,18

7,6000

6,63

Totais**ICMS**

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
319,74	43,60	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
			0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	485,88
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00	0,00	8,02	36,93
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NF e	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	485,88	88,55	

Dados do Transporte

Modalidade do Frete

0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
0		
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
0	2,000	0,000

Dados de Cobrança**Fatura**

Número	Valor Original	Valor do Desconto
36248	485,88	0,00
Valor Líquido		
485,88		

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	03/10/2021	485,88

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento.	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
	15 - Boleto Bancário		485,88

Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização

Troco

--

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6f

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
...CONTRATO DE SERVICOS ANA/609/2021 Baseado em Pedidos de venda 51150. Baseado em Entrega de mercadoria 40625. Procon 151 SCS Qd 08 Ed. Venancio 2000 BI B 60 S 240.

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
<input type="text"/>	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nome do Funcionário	Fone / Fax
<input type="text"/>	<input type="text"/>
UF	Número do Documento Arrecadação
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	
<input type="text"/>	



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-2108-01.590.728/0002-64-55-001-000.036.197-174.191.328-3	36197	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	36197	31/08/2021 16:19:00-03:00		23.324,12

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
01.590.728/0002-64	Microtecnica Informatica Ltda	0732463300290	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
05.495.227/0001-79	OTCA/DF - Organizacao do Tratado de Cooperacao Amazonica		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	1 - Saída		uUxeGHC6NouudjCCVLSMKO6kZZU=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353210046619958	31/08/2021 às 16:17:37-03:00	31/08/2021 às 16:18:50

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Microtecnica Informatica Ltda	MicroF01SAAN
CNPJ	Endereço
01.590.728/0002-64	Setor Saan Quadra 01 Lote, 995
Bairro / Distrito	CEP
Zona Industrial	70632-100
Município	Telefone
5300108 - Brasilia	(61)3327-6666
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0732463300290	
Inscrição Municipal	Município de Origem do Estado

Inscrição Municipal Isento	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS 5300108
CNAE Fiscal 4651601	Código de Regime Tributário 3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social OTCA/DF - Organizacao do Tratado de Cooperacao Amazonica		
CNPJ 05.495.227/0001-79	Endereço QUADRA SEPN 510 Bloco A, S/N	
Bairro / Distrito Asa Norte	CEP 70750-521	
Município 5300108 - Brasília	Telefone (61)3248-4119	
UF DF	País 1058 - Brasil	
Indicador IE 09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
IM	E-mail mauricio.silva@otca.org	

Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor		
CNPJ 01.590.728/0002-64	Logradouro Saan Quadra 01 Lote , 995	
Bairro Zona Industrial	Município 5300108 - Brasilia	UF DF
CEP	Código do País	
Nome do País	Telefone	
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Tela De Projecao 133 Sumay Eletrica 16:9 220V SM-TEHDS133	2,0000	UN	5.528,06

Código do Produto I24367	Código NCM 90106000	Código CEST 1710001
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP 5102	Outras Despesas Acessórias

Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	2,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	2,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
2.764,0300000000	2.764,0300000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		1.506,39
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
2 - Estrangeira - Adquirida no Mercado Interno	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
5.528,06	18,0000	995,05
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

PIS

CST	01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))	
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
5.528,06	1,6500	91,21

COFINS

CST	01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))	
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
5.528,06	7,6000	420,13

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
I23514	85176259	2105500
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5102	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	1,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	1,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
13.172,7300000000	13.172,7300000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		2.799,21
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
2 - Estrangeira - Adquirida no Mercado Interno	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
13.172,73	12,0000	1.580,73
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

PIS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
13.172,73	1,6500	217,35

COFINS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo

Alíquota

Valor

13.172,73

7,6000

1.001,13

Informações adicionais do produto

Descrição

N.Series: 2019LZ50KVQM

3

Extensõnr Hdmi 4K 2K 120mt Flexport Via Cabo Ethernet (Par) - FX-HE120SA

3,0000

UN

4.451,31

Código do Produto

Código NCM

Código CEST

I24436

85437039

2806300

Indicador de Escala Relevante

CNPJ do Fabricante da Mercadoria

Código de Benefício Fiscal na UF

Código EX da TIPI

CFOP

Outras Despesas Acessórias

5102

Valor do Desconto

Valor Total do Frete

Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial

Unidade Comercial

Quantidade Comercial

SEM GTIN

UN

3,0000

Código EAN Tributável

Unidade Tributável

Quantidade Tributável

SEM GTIN

UN

3,0000

Valor unitário de comercialização

Valor unitário de tributação

1.483,7700000000

1.483,7700000000

Número do pedido de compra

Item do pedido de compra

Valor Aproximado dos Tributos

723,32

Número da FCI

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria

Tributação do ICMS

Modalidade Definição da BC do ICMS

2 - Estrangeira - Adquirida no Mercado Interno

20 - Com redução de base de cálculo

3 - Valor da Operação

Base de Cálculo

Alíquota

Valor

2.596,45

12,0000

311,57

Percentual Redução de BC do ICMS Normal

Valor ICMS Desonerado

Motivo Desoneração ICMS

0,0000

Valor da Base de Cálculo do FCP

Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)

Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

PIS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
4.451,31	1,6500	73,45

COFINS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
4.451,31	7,6000	338,30

Informações adicionais do produto

Descrição
N.Series: 476100177/476100184/476100101

4	Cabo Hdmi 2.0 4K 60Hz 19+1 1.8M	6,0000	UN	172,02
---	---------------------------------	--------	----	--------

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
I24437	85444200	1200700
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5102	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	6,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	6,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
28,6700000000	28,6700000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		27,95

Número da FCI

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC do ICMS
2 - Estrangeira - Adquirida no Mercado Interno	20 - Com redução de base de cálculo	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
100,34	12,0000	12,04
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
0,0000		
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

PIS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
172,02	1,6500	2,84

COFINS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
172,02	7,6000	13,07

Totais**ICMS**

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
21.397,58	2.899,39	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
			0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	23.324,12

Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00	0,00	384,85	1.772,63
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	23.324,12	5.056,87	

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

Volumes

Volume 1			
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes	
0			
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto	
0	0,000	0,000	

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
36197	23.324,12	0,00
Valor Líquido		
23.324,12		

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	30/09/2021	23.324,12

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento.	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
	15 - Boleto Bancário		23.324,12
Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
Troco			

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6f

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição

...CONTRATO DE SERVICOS - ANA/609/2021. Baseado em Pedidos de venda 51150. Baseado em Entrega de mercadoria 40569. Procon 151 SCS Qd 08 Ed. Venancio 2000 BI B 60 S 240.

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ

Repartição Fiscal do Emitente

Matrícula do Funcionário

Nome do Funcionário

Fone / Fax

UF

Número do Documento Arrecadação

Valor Total do Documento Arrecadação

Data de Emissão do Documento Arrecadação

Data do Pagamento do Documento Arrecadação



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-2109-01.590.728/0002-64-55-001-000.036.446-186.911.971-1	36446	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	36446	23/09/2021 09:29:00-03:00		3.702,38

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
01.590.728/0002-64	Microtecnica Informatica Ltda	0732463300290	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
05.495.227/0001-79	OTCA/DF - Organizacao do Tratado de Cooperacao Amazonica		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Prestacao de servico	1 - Saída		NSOZBQgdykgCJAGt51xGISArp/Y=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353210051459718	24/09/2021 às 10:41:57-03:00	24/09/2021 às 10:43:13

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Microtecnica Informatica Ltda	MicroF01SAAN
CNPJ	Endereço
01.590.728/0002-64	Setor Saan Quadra 01 Lote, 995
Bairro / Distrito	CEP
Zona Industrial	70632-100
Município	Telefone
5300108 - Brasilia	(61)3327-6666
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0732463300290	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS

Isento	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
4651601	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
OTCA/DF - Organizacao do Tratado de Cooperacao Amazonica		
CNPJ	Endereço	
05.495.227/0001-79	QUADRA SEPN 510 Bloco A, S/N	
Bairro / Distrito	CEP	
Asa Norte	70750-521	
Município	Telefone	
5300108 - Brasilia	(61)3248-4119	
UF	País	
DF	1058 - Brasil	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	
	mauricio.silva@otca.org	

Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor		
Microtecnica Informatica Ltda		
CNPJ	Logradouro	
01.590.728/0002-64	Saan Quadra 01 Lote , 995	
Bairro	Município	UF
Zona Industrial	5300108 - Brasilia	DF
CEP	Código do País	
70632-100	1058	
Nome do País	Telefone	
Brasil	3327-6666	
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	
michelle@microtecnica.com.br	0732463300290	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Prestação de serviço de instalação - Itens Diversos	1,0000	UN	3.605,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
I01692	00	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5933	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	1,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	1,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
3.605,0000000000	3.605,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		203,68
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

PIS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
3.605,00	0,6500	23,43

COFINS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
3.605,00	3,0000	108,15

ISSQN

Código de Tributação do ISSQN	Base de Cálculo	Alíquota
	3.605,00	2,0000
Valor	Município	Serviço
72,10	5300108	01.07
Valor dedução para redução da BC	Valor outras retenções	Valor desconto incondicionado
Valor desconto condicionado	Valor retenção ISS	Indicador da exigibilidade do ISS
		01 = Exigível
Código Serviço Prestado	Código Município Imposto	Código País Serviço
Número Processo Administrativo Suspensão	Indicador de Incentivo Fiscal	
	2 = Não	

2	Cabo HDMI Sumay High Speed 2.0 10m HDM100S (st)**	1,0000	UN	97,38
---	---	--------	----	-------

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
I10381	85444200	1200700

Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
<input type="text"/>	5405	<input type="text"/>
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	1,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	1,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
97,3800000000	97,3800000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
<input type="text"/>	<input type="text"/>	9,01
Número da FCI		
<input type="text"/>		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS
2 - Estrangeira - Adquirida no Mercado Interno	40 - Isenta
Valor ICMS desoneração	
<input type="text"/>	

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
<input type="text"/>	999	<input type="text"/>
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
<input type="text"/>	<input type="text"/>	53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Base de Cálculo	Alíquota	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	

PIS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
97,38	1,6500	1,61

COFINS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
97,38	7,6000	7,40

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
			0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	97,38
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00	0,00	1,61	7,40
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	3.702,38	212,69	

ISSQN

Valor Total Serv. Não Tributados p/ ICMS	Base de Cálculo do ISS	Valor Total do ISS
3.605,00	3.605,00	72,10
Valor do PIS sobre Serviços	Valor da COFINS sobre Serviços	Data Prestação Serviço
23,43	108,15	23/09/2021
Valor Dedução para Redução da BC	Valor Outras Retenções	Valor Desconto Incondicionado
Valor Desconto Condicionado	Valor Total Retenção ISS	Código Regime Tributação

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
0		
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
0	2,000	0,000

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
36446	3.702,38	0,00
Valor Líquido		

3.702,38

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	23/10/2021	3.702,38

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento.	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
	15 - Boleto Bancário		3.702,38

Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
Troco			

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6f

Formato de Impressão DANFE

1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição

....CONTRATO DE SERVICOS ANA/609/2021 Baseado em Pedidos de venda 51150. Baseado em Entrega de mercadoria 40972. Procon 151 SCS Qd 08 Ed. Venancio 2000 Bl B 60 S 240.

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
<input type="text"/>	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nome do Funcionário	Fone / Fax
<input type="text"/>	<input type="text"/>
UF	Número do Documento Arrecadação
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	
<input type="text"/>	



Estado do Espírito Santo
 Prefeitura Municipal de Vila Velha
 Secretaria Municipal de Governo
 Cadastro Único de Fornecedores

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 005/2015

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.590.728/0002-64, estabelecida a ST-SAA Quadra 01 Lote 995 – Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF forneceu e instalou para a **Prefeitura Municipal de Vila Velha**, CNPJ: 27 150 549/0001-19, estabelecida na Avenida Santa Leopoldina, 840, Itaparica – Vila Velha – CEP: 29.102-915, através do Pregão Eletrônico 136/2014, os produtos abaixo especificados:

Produto	Quant.	Garantia
Projektor Marca: Epson Modelo: PowerLite 1960 acompanhado de Bolsa Com instalação completa	22	36 meses para projetor e 90 dias para a lâmpada conforme edital
Suporte de teto Marca: TES Modelo: ME162 Girus I	22	12 meses conforme edital
Apresentador Laser Marca: Forceline Modelo: 4720/2 Acompanhado de pilhas extras	22	12 meses conforme edital
Caixa de Som Acústica Marca: Novik Modelo: NVK25	22	12 meses conforme edital
Tela Elétrica Marca: TES Modelo: VTET 120 v	22	48 meses conforme edital
Valor Total: R\$ 177.550,78 (Cento e Setenta e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta Reais e Setenta e Oito Centavos)		

Assinatura
 Walmir Ramos Magnoni
 Presidente da Comissão
 SEMAD / PMVV

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/127341812205244782875



VILA VELHA
Estado do Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Vila Velha
Secretaria Municipal de Governo
Cadastro Único de Fornecedores

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por este órgão desde a entrega, instalação e vem prestando garantia nos moldes do edital, se enquadrando aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Vila Velha (ES), 15 de Junho de 2015.

Emerson Giotri

Coordenador EJA

Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Emerson Giotri
Coordenador EJA
SEMED

Sara Nalu Ramos Magnoni

Presidente da Comissão de Cadastro de Fornecedores-SEMGOV

Sara Nalu Ramos Magnoni
Presidente da Comissão
CPARC / SEI AD / PMVV



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/12/2020 16:08:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127341812205244782875-1 a 127341812205244782875-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df7285b8c6a21225c0bbdfb7133a2a9277f183c933a6f4928cd6152301004ed1a8add1fddec9b3942f02d89f7d4d5afa872de53a900f3250ae5649ea19e5c381



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



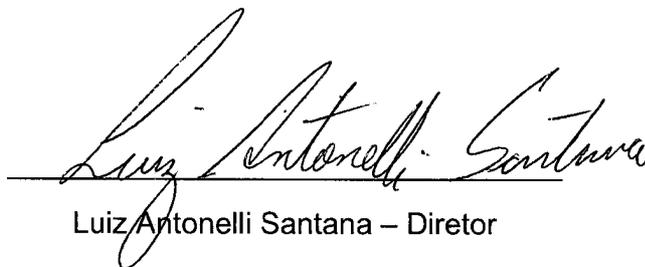
ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob CNPJ N° 01.590.728/0002-64, estabelecida à SAAN QD 01 LOTE 995 – Zona industrial – Brasília/DF, forneceu a BRAZIL BEST FOOD S/A – inscrita no CNPJ 12.223.037/0001-08, solução de VideoWall em formato de 4x1/2x2, compostos de equipamentos e serviços relacionados abaixo em 23 lojas da rede “QUIZNOS”.

- 4 Telas Samsung 40” modelo MD40B
- 1 Player Nettop Cape10
- 1 Multiplicador HDMI 3D 1x4
- 4 Suportes para monitores padrão VEZA 400x600
- Serviço de cabeamento, instalação, configuração e gestão de conteúdo

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpriu os prazos de entrega, manutenção e garantia, não havendo nada em nossos arquivos, que possa desabonar sua Capacidade Técnica Administrativa.

Brasília – DF, 20 de Maio de 2014



Luiz Antonelli Santana – Diretor
Brazil Best Food S/A

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.590.728/0002-64, estabelecida à ST-SAAN Quadra 01 Lote 995 – Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF forneceu **Viação Piracicabana S/A**, CNPJ: 54.360.623/0043-53, estabelecido à SGON – Quadra 06 – Lote Único – Bloco H | Setor Oficinas, CEP: 70.702-000 - Asa Norte - Brasília - DF, mediante Nota Fiscal nº 15401 de 11/08/2014, os produtos abaixo especificados:

Produto	Garantia
✓ 03 unidade - Servidor IBM X3100 M4	36 meses
✓ 03 unidades - Teclado P/ Servidor Ibm FEA8750	on site
✓ 03 unidades - Mouse P/ Servidor Ibm FEA8912	
✓ 04 unidades - Hd 500Gb Hot Swap Ibm HDD 81Y9726	12 meses
✓ 03 unidades - Hd 600Gb IBM 90Y8872	on site
✓ 02 unidades - Memória IBM 00D4955	
✓ 03 unidades - Switch Hp 16 Portas 1410 J9662A	Garantia
✓ 03 unidades - Switch HP 8 Portas J9661A	Lifetime
✓ 03 unidades - Switch 24 Portas J9803A	
✓ 10 unidades - Teclado + Mouse Usb Microsoft APB-00005	12 meses
✓ 02 unidades - Headset Intelbras Icon HSB50	balcão
✓ 03 unidades - Câmera Digital Canon SX170IS	
✓ 01 unidade - Office 2013 Home & Busines	
✓ 03 unidades - Licença WinSvrStd 2012R2	
✓ 01 - unidade - Licença Office 2013 T5D-01674FPPMD	
✓ 10 unidades - Filtro de Linha 06 Tomadas Pisc 01852	90 dias
✓ 20 unidades - Pen Drive USB Kingston DT101G2/8GB	

Informamos ainda que a mesma instalou e prestou assistência técnica, cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa, e se enquadrou aos padrões exigidos, não

Motés de Lima Silve
Diretor Administrativo Financeiro
Viação Piracicabana S.A
motés@viamobilidade.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Souza Alves, em terça-feira, 4 de outubro de 2022 11:52:21 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PIRACICABANA
DISTRITO FEDERAL

Páginas 2 - 2

constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2016.

Moisés de Lima e Silva
Diretor Administrativo Financeiro
Vice-presidente Piracicabana S.A.
Vice-presidente Piracicabana S.A.

Moises da Silva e Lima
Diretor Financeiro

Contatos: (61) 3247-0800 – (61) 99291-6462 | e-mail: tecnologia@piracicabanadf.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Souza Alves, em terça-feira, 4 de outubro de 2022 11:52:21 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.